



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.401

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 93/001
Do Banco da Amazônia S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Do Sindicato dos Bancários em Estabelecimentos nos Estados do Pará e Amapá

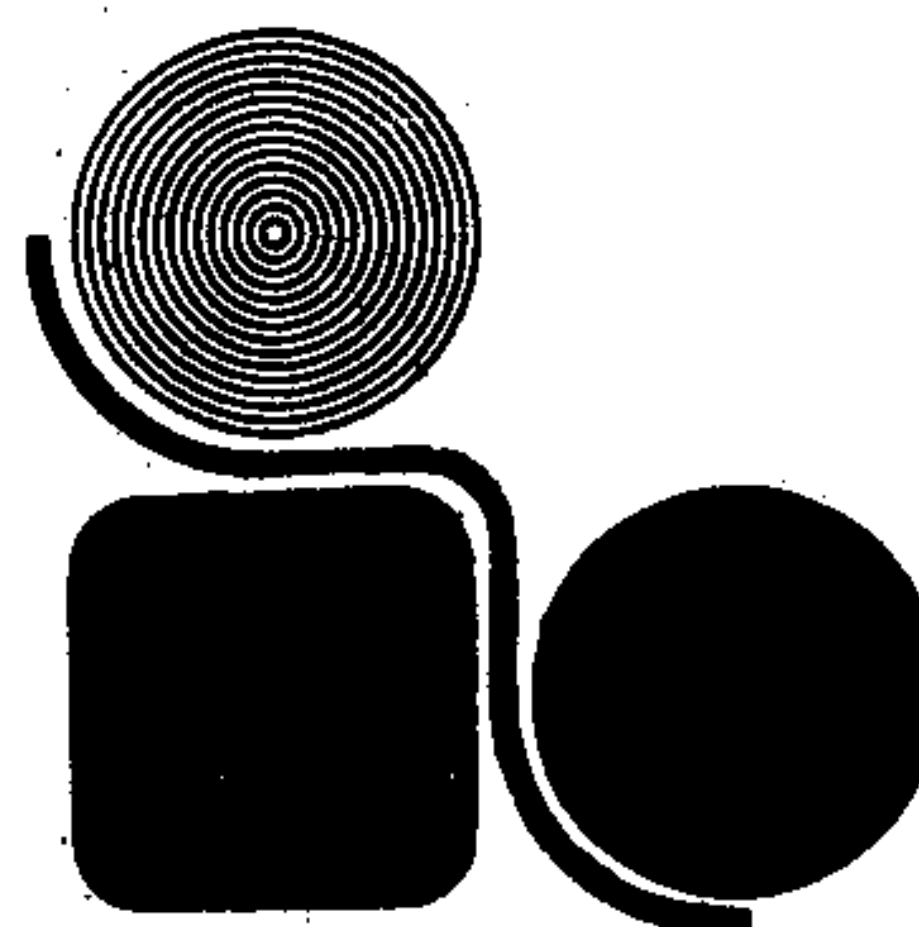
EDITAL - II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO
Do Tribunal Regional Federal

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1421 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso IV, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos nos recolhimentos bancários de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFA, na forma do Decreto nº 0815, de 21 de janeiro de 1992, o pagamento dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL à Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELEPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024686-0

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 545/93-SEAD e Proc. nº 030131/92-SEDUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HELENA VICENTE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 0207527/018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Raulino de Oliveira Pinto, a contar de 03.06.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024889-8

***PORTARIA Nº 2606 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992**
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3460 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 4929/92-SEAD

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27365 do dia 14.12.92.

CP93/0024897-9

PORTARIA Nº 0189 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Retificar os proventos do 1º Sargento PM RG 4138 - WANDERLEY SALES LOBATO, MF 3349888-013, pertencente a Reserva Remunerada, Transferido "Ex-Officio", pela Portaria nº 1614 de 10.07.91-SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024905-3

PORTARIA Nº 0121 DE 29 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Officio", de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" e 103, item I, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do

Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Decreto nº 4439/86, art. 1º, item II, o 3º Sargento PM RG 6293 - MANOEL ESCOCIO LIMA, MF 3369994-013, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024913-4

PORTARIA Nº 0122 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item I, alínea "b" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Decreto nº 4439/86, art. 1º, item III, o Major QOEPM RG 5477 - LEONARDO RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA, MF 3368114-014, pertencente ao Quartel do Comando Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024921-5

PORTARIA Nº 0125 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" de 103, item I, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o 3º Sargento PM RG 5941 - JOSE SECUNDO DE ALBUQUERQUE, MF 3375200-014, pertencente a Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024941-3

PORTARIA Nº 0191 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "b", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do De-

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1993

creto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85 e pelo art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o Subtenente PM RG 4105 - JOACIR VIEIRA DA COSTA, MF 3379710-016, pertencente a Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024849-9

PORTARIA Nº 0213 DE 27 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual e arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 e pelo Decreto nº 4439/86, art. 1º, item II, o 3º Sargento PM RG 4518 - LADISLAU SIQUEIRA DE SOUZA, MF 3361950-012, pertencente ao 5º Batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024857-0

PORTARIA Nº 0239 DE 29 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, arts. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, e pelo art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o 2º Tenente QOAPM RG 4712 - JOÃO DOS SANTOS ALVES MACHADO, MF 3356248-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024865-0

PORTARIA Nº 0240 DE 29 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, arts. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, e pelo art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o 2º Tenente QOAPM RG 5035 - FRANCISCO XAVIER RODRIGUES, MF 3363317-014, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024873-1

PORTARIA Nº 0241 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "a", 101, item II e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º e 2º, item II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, arts. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85 e combinado com o art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o 2º Tenente PM RG 4910 - MARIO ALEXANDRE DE SOUZA, MF 3369919-010, pertencente a Banda de Música do 3º Batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0024881-2

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

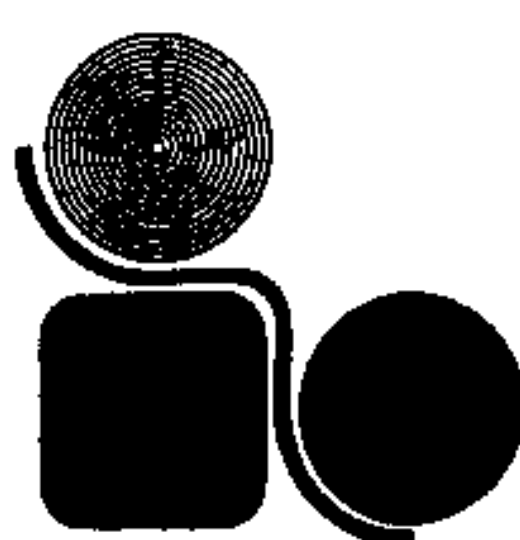
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIETE FERREIRA DANTAS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0024929-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OLGA MARILIA DO NASCIMENTO



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	CR\$	508.509,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	1.553.449,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	279.404,00
Preço por página	CR\$	55.321.992,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	31.206,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	CR\$	11.180,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 5.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024937-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA NATALINA DE JESUS SALDANHA COIM
BRA

CARGO: PROFESSORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024752-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA CUNHA DERGAN
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024744-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRACEMA OLIVEIRA CUNHA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024736-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANE DO SOCORRO MONTEIRO ALCANTARA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024728-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDEMIR DE LIMA BARROS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.8.92 a 24.2.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024720-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELITA RUTH COSTA DE LIMA
CARGO: SERVENTE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024712-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024704-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TERESINHA DE JESUS DIAS ANNES
CARGO: PROFESSORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.6.92 a 27.12.92
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024696-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO DE MOURA PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.5.93
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0024688-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Odoxia Cardoso da Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santana do Araguaia CP93/0024680-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Alaide José de Melo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. Geraldo do Araguaia CP93/0024672-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Rita dos Santos
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. Geraldo do Araguaia CP93/0024664-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Dilourdes Lopes Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Xinguara CP93/0024663-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Deir Pereira da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Xinguara CP93/0024671-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Carmen Maria Silva Magalhães
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Viseu CP93/0024679-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Liege Freitas dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Viseu CP93/0024687-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Iracema Sarraf Pacheco
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Melgaço CP93/0024695-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marina Ferreira Fries
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.11.92 a 26.05.93
Município: Igarapé Açu CP93/0024703-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Cruz Pereira dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João do Araguaia CP93/0024711-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Malúcia Fernandes Carvalho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Paragominas CP93/0024719-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marinilda Rodrigues
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Xinguara CP93/0024727-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mariza Vilela de Freitas Lacerda
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Xinguara CP93/0024735-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Roseana Benevides de Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Garrafão do Norte CP93/0024743-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Itamar Bandeira da Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tomé Açu CP93/0024751-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Zilda Rios Borges
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bom Jesus do Tocantins CP93/0024750-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Gomes da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP93/0024742-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilene Gomes Pereira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP93/0024734-4

Contratante: SEDUC
Contratado: João Luis de Ávila Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP93/0024726-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Souza de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP93/0024718-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Zenaide Pereira Bruxel
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Marabá CP93/0024662-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ananias da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP93/0024670-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Edineia de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP93/0024678-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 27 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E :

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES), Fonte 11.101, na atividade 03070212.016 - "Funcionamento do Gabinete do Vice Governador", da Unidade Orçamentária: 11.102 - Gabinete do Vice Governador, no montante de R\$ 77.153.000,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, CEMTO E CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3132.00 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0024694-1

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Portaria nº 008/93
Belém, 04 de janeiro de 1993
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, ASIPAG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Designar a Socióloga Dyrceila Koury Palmeira, para responder pela Diretoria Técnica desta Ação Social.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 1992.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Em: 04 de janeiro de 1993
ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente
CP93/0024833-2

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 1ª Turma

PARA:

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 09.02.93 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 4604/92 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
RECORRIDOS-RECLAMANTES: LUCILA ACACIO BASTOS e OUTROS
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCI de Altamira
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 02 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3075/92 DILZA BARREIROS LIMA
RECLAMADO (S): DRª Rosa de Fátima Corrêa MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCI de Marabá.
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 03 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4754/92 GARAVELLO & CIA. LTDA.
AGRAVADO (S): DR. Alberico M. Ribeiro PEDRO NOLAN R. BARREIRA
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

- ORIGEM: JCI de Marabá
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4646/92 IVAN SIMÃO DE ALMEIDA e OUTROS
RECORRIDA (S): DRª Erlene Gonçalves Lima RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Domenico Falesi
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3477/92 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CETEP
RECORRIDO (S): DR. Manoel Siqueira CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: 2ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3846/92 SEVERINO SANTOS DE SOUZA
RECORRIDA (S): DR. Joaquim de Vasconcelos FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: 1ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Teobaldo Sarmiento
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3212/92 MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
RECORRIDO (S): DR. José Torquato de Alencar AFONSO CELSO ATANÁSIO DE OLIVEIRA
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: 3ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Haroldo Alves
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3322/92 PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO (S): DRª Lena Cláudia Pauxis DJALMA DOS SANTOS CAMPOS e OUTROS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Haroldo Alves
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4483/92 ELSON SOARES DOS SANTOS e OUTROS
RECORRIDA (S): DR. Haroldo Souza Silva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

- ORIGEM: 1ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Teobaldo Sarmiento
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4406/92 BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDO (S): DRª Rosa Ester da Silva LUIZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCI de Óbidos
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4731/92 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDO (S): DR. Orlando Barata Milão Jr. MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 12 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 4353/92 UNIÃO FEDERAL.
RECORRIDO (S): DR. Moacir Mendes Sousa ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS e OUTROS - Reclamantes
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCI de Macapá
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 13 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4615/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
RECORRIDOS-RECLAMANTES: CARLOS ALBERTO VAZ CONCEIÇÃO e OUTROS
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3969/92 BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
RECORRIDO (S): DR. Roberto Ferreira ANTONIO COSME DE ALMEIDA SANTOS
LITISCONSORTE: DR. Paulo Freitas Cavalante
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
- 15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2051/92 COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHÃ
RECORRIDO (S): DR. Raimundo Xavier de Souza MARIA CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA e OUTROS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: JCI de Castanhal
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Haroldo Alves
- 16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3779/92 RAIMUNDO NONATO ALVES BARBOSA
RECORRIDA (S): DR. Antonio Afonso Navegantes COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: JCI de Capangema
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3903/92 BERNARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO (S): DR. Walfir de Oliveira PIETRO DA CRUZ VIANA
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM: 4ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4898/92 SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO (S): DR. João de Oliveira Júnior LUIS MENDES FORTE
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
- 19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4142/92 EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.
RECORRIDO (S): DRª Rita Moitita da Costa PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM: 3ª JCI de Belém
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi
- 20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3691/92 TICKET - SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE
RECORRIDA (S): DR. Jorge Mena Wanderley RISONIDE MARIA LOBATO DA CRUZ
RELATOR (A): Juiz Semiramis Ferreira
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Macapá
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

21 PROCESSO TRT RO 4663/92
 RECORRENTE (S): HOSPITAL SÃO MARCOS S/A
 Dr. Antônio Erlindo Braga
 RECORRIDA (S): SIMONE SOARES REGO
 Dr. Antônio Carlos Monteiro
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 7a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

22 PROCESSO TRT RO 3080/92
 RECORRENTE (S): MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 Dra Ma Rosângela de Souza
 RAIMUNDO GUERREIRO RODRIGUES
 Dr. Antônio F. Rocha
 RECORRIDO (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 4a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4266/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
 Dr. Tito Valente
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: FRANCISCO ANGELO RODRIGUES e OUTRO
 Dr. Edilson Araújo dos Santos
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 1a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima
 Juiz Domenico Falesi

24 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2804/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: SUDAM-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Dra Iracema Braga
 RECORRIDO-RECLAMANTES: SAMUEL HILEL BENCHAYA e OUTROS
 Dra Ana Célia Pastana
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 6a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

25 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3099/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL
 Dr. Moacir Moraes Filho
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: ANA ADELAIDE SABINO PINTO e OUTROS
 Dr. Paulo Alberto dos Santos
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Macapá
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

26 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2339/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Dr. Antonino Mello
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: LAELIA DE SOUZA FARIAS e OUTROS
 Dr. Dorival I. de Souza Neto
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 2a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

27 PROCESSO TRT RO 3325/91
 RECORRENTE (S): FLOUZINA AMARAL QUEIROZ
 Dr. Cadmo B. Melo Júnior
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Gilberto Jader Serique
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Castanhal

28 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3986/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Dra Ma Santana Ferreira
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: LENIR DOS SANTOS CASTRO e OUTRO
 Dr. Sérgio Hamilton Duarte
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Santarém

29 PROCESSO TRT RO 4119/92
 RECORRENTE (S): SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO
 Dra Aurenice Botelho
 BANCO BRADESCO S/A
 Dr. Solon Rodrigues Filho
 RECORRIDOS (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : JCJ de Marabá

30 PROCESSO TRT RO 4166/92
 RECORRENTE (S): ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL
 Dr. Juarez Soriano de Mello
 FRANCISCO NAZARENO LOBATO DE LIMA e OUTROS
 Dr. Antonio Dias
 CAMARENA - CALDERARIA MANU-
 TENCÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 2a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi

31 PROCESSO TRT RO 4108/92
 RECORRENTE (S): ALTINO MODESTO DA CRUZ
 Dra Solange Sanches
 RECORRIDA (S): LOCAODORA BELAUTO LTDA.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Marabá

32 PROCESSO TRT RO 3805/92
 RECORRENTE (S): RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA e OUTROS
 Dr. Franklin R. da Silva
 RECORRIDA (S): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 Dr. Antonio B. do Nascimento
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 2a JCJ de Belém

33 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3896/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXERCÍTO - 8a DESUP (Depósito de Suprimentos)
 Dr. Rubens D. Oliveira
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: ERNANDO NUNES NOGUEIRA e OUTRA
 Dr. Eugênio de Oliveira
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 6a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

34 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3929/92
 RECORRENTE-RECLAMANTES: MARIA IARA DE OLIVEIRA e OUTRO
 Dra Edileia Valério
 RECORRIDO-RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS: RENOVAVEIS - IBAMA
 Dr. João Wilkens G. Belém
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 1a JCJ de Belém

35 PROCESSO TRT AP 2619/92
 AGRAVANTE (S): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Dr. Ophir Filgueiras Júnior
 AGRAVADO (S): ANDERSON MANOEL COELHO DA CONCEIÇÃO
 Dr. Raimundo Barbosa Costa
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 8a JCJ de Belém

36 PROCESSO TRT RO 4138/92
 RECORRENTE (S): MENU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Dra Rita Moita da Costa
 JORGE DA SILVA ARAÚJO
 Dr. Antonio Carlos Cardoso
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Ivanildo Pontes
 ORIGEM : 8a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi

37 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3921/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Dr. João Luiz C. Sarmiento
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA GORETE DOS SANTOS e OUTROS
 Dra Edileia Valério
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 2a JCJ de Belém

38 PROCESSO TRT RO 3324/92
 RECORRENTE (S): INDÁIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.
 Dr. Amauri de Souza
 CLODDALDO DO CARMO AMINTAS
 Dra Paula Frassinetti Mattos
 RECORRIDO (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 7a JCJ de Belém

39 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4000/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Dr. Luiz Firme Ferraz Filho
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: WALMIR PEREIRA DA SILVA e OUTROS
 Dr. Gerson A. Fernandes
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : JCJ de Altamira

40 PROCESSO TRT RO 4098/92
 RECORRENTE (S): BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Dr. Roberto Mendes Ferreira
 FORTUNATO GOMES PINHEIRO
 Dr. Odival Quaresma
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

41 PROCESSO TRT R EX OFF 1343/92
 RECLAMANTE (S): ABEL PALHETA DO NASCIMENTO e OUTROS
 Dr. Paulo Alberto dos Santos
 RECLAMADA (S): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - EMATER
 Dr. Evaldy de Oliveira
 LITISCONSORTE : UNIÃO FEDERAL
 Dra Ma Madalena Lopes
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Macapá

42 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4041/92
 RECORRENTE-RECLAMANTE: MELQUIADES DE SOUZA PANTOJA
 Dr. David Cruz Araújo
 RECORRIDO-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Dr. Djalma Dias dos Santos

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 1a JCJ de Belém

43 PROCESSO TRT RO 3745/91
 RECORRENTE (S): BANCO BRADESCO S/A
 Dr. Solon Rodrigues Filho
 RECORRIDO (S): JAIME DE SENA RODRIGUES
 Dr. Loris Rocha Pereira
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 6a JCJ de Belém

44 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1535/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Dr. Luiz Carlos Assis
 RECORRIDOS-RECLAMANTES: ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO e OUTROS
 Dra Nair Lima
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 4a JCJ de Belém

45 PROCESSO TRT RO 3778/92
 RECORRENTE (S): JOSÉ NUNES MORAES
 Dra Solange Feitosa Sanches
 BANCO BRADESCO S/A
 Dra Ana Nizete V. Rodrigues
 RECORRIDO (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : JCJ de Marabá

46 PROCESSO TRT RO 3858/92
 RECORRENTE (S): JOSÉ DOS SANTOS ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
 Dr. Marçal S. Neto
 BANCO BOZANO SIMONSEN S/A
 Dr. Carlos Alberto Ferro
 RECORRIDO (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 6a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

47 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2556/92
 RECORRENTE-RECLAMANTES: OSMAR DA SILVA NUNES e OUTROS
 Dra Ana Maria L. Grafulha
 RECORRIDO-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Dr. Ronaldo Silva Cruz
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Marabá

48 PROCESSO TRT RO 589/92
 RECORRENTE (S): RAIMUNDO ARAÚJO PINHEIRO
 Dr. Walter Puget
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Marcelo Meira Matos
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 5a JCJ de Belém

49 PROCESSO TRT R EX OFF 1096/92
 RECLAMANTE (S): RAIMUNDO SANTANA FERREIRA
 Dr. Antonio Cardoso
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Óbidos

50 PROCESSO TRT RO 3564/91
 RECORRENTE (S): JULIA ALMEIDA PEREIRA
 Dr. Francisco Brasil Filho
 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 Dr. Luis Carlos de Assis
 RECORRIDO (S): 05 MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 6a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima

51 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1628/92
 RECORRENTE-RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Dr. Antonino de O. Mello
 RECORRIDO-RECLAMANTES: MILDÉA MARIA CARVALHO COUTINHO e OUTROS
 Dr. Sérgio Pinto
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 1a JCJ de Belém

52 PROCESSO TRT RO 1708/92
 RECORRENTE (S): FRANCISCO PINTO DE CASTRO
 Dra Olga da Costa
 RECORRIDA (S): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 Dra Izabel Gomes
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2a JCJ de Belém

PROCESSO TRT RO 2.112/92
 RECORRENTE : J. B. LOTERIAS LTDA.
 Advogado: Dr. Roberto M. Ferreira

RECORRIDO : LUIZ NACHADO NAHUN
 Advogado: Dra. Izabel P. Gomes

D E S P A C H O

O recurso de revista preenche os requisitos legais para a sua admissibilidade.

Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão do Egrégio Tribunal que, mantendo sentença de primeiro grau, reconheceu relação de emprego entre as partes contendentes, apesar de ilícita a atividade (jogo do bicho) econômica a que se dedica a reclamada. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

O recurso, entretanto, não reúne condições para ter seguimento, porque o reexame do tema em debate (relação de emprego) implica necessariamente em resolver fatos e provas em sede extraordinária, o que é vedado em face da orientação constante do Enunciado nº 126/TST. Por outro lado, a alegada violação a texto de lei não foi prequestionada, o que esbarra nos termos do Enunciado da Súmula 29 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3202/92

RECORRENTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogados: Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazare e outros

RECORRIDO : NILTON DE BARROS PALHETA
Advogados: Dra. Maria Lídia Bittencourt Rodrigues e outros

D E S P A C H O

O recurso de fls. 315/321 não possui condições de prosperar, por falta de preparo adequado.

Embora a recorrente tenha efetuado o depósito recursal no valor de Cr\$40.000.000,00, o fez somente no dia 13.01.93, estando tal procedimento em desacordo com o disposto no Enunciado nº 245, do Colendo TST que limita a efetivação de tal depósito ao último dia do prazo recursal, verificado, no presente caso, no dia 11.1.93.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Presidente e da Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3830/92

RECORRENTE:- SOERGA ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dra. Albina de F.B. e Souza

RECORRIDO:- CLAUDIO GONCALVES LIMA
Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - O inconformismo da recorrente prende-se ao deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 112/113, dos TRTs da 1ª, 3ª e 21ª Regiões, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a admissão da revista. Despiciendo, portanto, enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 21 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3106/92

RECORRENTE:- ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv.: Dr. Francisco de Assis Carvalhaes Rodrigues.

RECORRIDO:- ANA VIRGINIA FURTADO DE ALBUQUERQUE E OUTROS (03)

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - O inconformismo da recorrente prende-se ao deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 103/104, do TST e desta Região, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a admissão da revista. Despiciendo, portanto, enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2428/92

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A-TELEPARÁ
Adv.: Dr. Renato Mindello

RECORRIDO:- EVERALDO DE SOUZA SANTOS
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos

D E S P A C H O

I - O recurso, conquanto tempestivo e subscrito por advogado com poderes nos autos, não está em condições de ser admitido, porque deserto. Com efeito, o acórdão recorrido arbitrou o valor da condenação em Cr\$-1.000.000,00, e o depósito foi realizado na importância de Cr\$-840.000,00, quando a Lei nº 8.542/92, em vigor na data da interposição do recurso, fixou o seu limite em Cr\$-40.000.000,00.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2.272/92

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: Dr. Roberto M. Ferreira

RECORRIDO : GILBERTO MENDES TAVARES

Advogada: Dra. Vilma Chavaglia

D E S P A C H O

Recurso em ordem e devidamente fundamentado.

A recorrente inconformada com a decisão constante do V. Acórdão nº 4.138/92 que não conheceu do recurso ordinário porque intempestivo apela de revista alegando violação legal e divergência de jurisprudência.

Não há violação legal: a) o artigo 770 da CLT menciona o horário das 6 às 20 horas para a prática de atos ordenados pelo juiz. b) o artigo 184 do CPP, no item II, § 1º, condiciona a promulgação à hiensão de encerramento do expediente antes da hora normal. Ora, o recorrente

admite nas suas razões que é do conhecimento público e notório que o expediente da Junta se encerra às 14 horas, logo este é o limite para protocolização de recursos, o que não foi feito pelo postulante. Contudo, a divergência jurisprudencial está caracterizada pela invocação do Acórdão transcrito a fls. 100, o que permite passagem da revista com fulcro na alínea a do art. 896 Consolidado.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2.583/92

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Advogada: Dra. Rita Moitita P. Costa

RECORRIDO : CARLOS ALBERTO CASTRO SILVA

Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry

D E S P A C H O

O recurso de fls. 103/113, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69, preenche as formalidades legais para a sua admissibilidade.

A matéria gira em torno da incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a reclamatória.

O Egrégio Tribunal, através do Acórdão nº 3.531/91, reformou a decisão de primeira instância determinando a baixa dos autos a MM. Junta para exame de mérito.

O V. Acórdão com o qual não se conforma o recorrente é decisão interlocutória, que não enseja revista ao teor do Enunciado 214 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 25 de janeiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 3970/92

RECORRENTE : COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogados: Dra. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS

D E S P A C H O

O recurso de fls. 56/64 é tempestivo e subscrito por advogada habilitada, não mais havendo custas a pagar ou depósito recursal a efetuar.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90, confirmou decisão de primeira instância deferindo ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do chamado Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição dos arestos a fls. 63 e 63/64, da 3ª Região e deste Regional, respectivamente, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, tornando-se desnecessário examinar o outro pressuposto recursal de admissibilidade, nos termos do Enunciado 285, do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2389/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Dr. Aládio Costa Pereira

RECORRIDOS : JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE LIMA e OUTROS
Advogado: Dr. Wilson Cardoso de Souza

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo o recorrente beneficiado pelo Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se o recorrente contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89, confirmou sentença de primeira instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais e consectários, com as limitações impostas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, inviabilizando a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Por outro lado, os arestos trazidos a colação para tentar evidenciar a alegada divergência são oriundos de órgãos não relacionados na alínea "a" do art. 896 da CLT, ressaltando-se, a final, que a matéria questionada já se encontra pacificada, estando a discussão superada por iterativa e atual jurisprudência do TST, o que veda a subida do recurso, nos termos do Enunciado 42 do Colendo Tribunal anteriormente citado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 21 de janeiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1.629/92

RECORRENTES : RONALDO LIMA LEMOS e OUTROS
Advogados: Dr. Pedro Bentes Pinheiro e outros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradores: Dra. Maria Adelaide D.B. da Costa e outros

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Dois são os recursos, ambos em condições de conhecimento.

RECURSO DOS RECLAMANTES.

Insurgem-se os reclamantes contra a limitação imposta pela decisão regional na apuração das diferenças salariais que lhe foram deferidas. Alegam violação legal.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada, entretanto, atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, inviabilizando a admissibilidade da revista pelo pressuposto recursal invocado.

RECURSO DA RECLAMADA.

Pretende questionar a decisão regional que, julgando inconstitucionais dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectários com as limitações impostas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria relativa à inconstitucionalidade do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, e ao deferimento das diferenças daí decorrentes, já se encontra pacificada, estando a discussão a esse respeito superada por iterativa e atual jurisprudência do TST, sendo incabível a revista, neste aspecto, ao teor do Enunciado 42 do Colendo Tribunal anteriormente citado.

Relativamente à Medida Provisória 154/90, os arestos trazidos à colação são inseríveis a tal finalidade, posto que oriundos de órgão não relacionado na alínea "a" do art. 896 da CLT. Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria implica na denegação do recurso fundamentado na alínea "c" do art. 896, nos termos do Enunciado 221 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT NO R EX OFF e RO 2.177/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira

RECORRIDOS : REGINA BRITO FERNANDES DE LIMA e OUTROS (4)
Advogado: Dr. José Wander L. Sousa

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por procurador reconhecido nos autos, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei 779/69.

A hipótese gira em torno da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2.335/87 e da Lei 7.730/89 e o consequente deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do resíduo inflacionário de junho/87 (26,06%) e da URV de fevereiro/89 (26,05%).

O recurso, todavia, não reúne condições para seguimento. É que o aresto de que se vale o recorrente desserve para justificar a revista, além de que, a matéria já se encontra pacificada por iterativa e atual jurisprudência do TST.

Ante o exposto, nego seguimento, ao apelo, atento a orientação constante do Enunciado 42 do Colendo TST. Intimar.

Belém, 25 de janeiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT NO R EX OFF e RO 2.823/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - DRA
Advogado: Dr. Rubens R. D'Oliveira

RECORRIDO : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogada: Dra. Cleide Helena Alencar

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos para a sua admissibilidade. Fundamentado nas alíneas a e b do artigo 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a rejeição das preliminares arguidas, de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade ativa do Sindicato recorrido, como substituto processual e a decretação de inconstitucionalidade pelo Regional, do dispositivo da Lei 2.162/91, confirmando sentença de primeira instância que deferiu aos servidores substitutos o levantamento dos créditos do FGTS com juros e correção monetária. Renova a preliminar de ilegitimidade do Sindicato como substituto processual e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A violação não se configurou. Os arestos citados deservem uma demonstração de conflito de leis e no âmbito a constituição processual, a qual se dá e encontra suporte na Lei 2.072/90, que dispõe sobre a substituição processual.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT NO R EX OFF e RO 3.419/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Advogado: Dr. Edgard dos S. Cardoso

RECORRIDOS : ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO e OUTROS (4)
Advogado: Dr. Antônio dos R. Pereira

D E S P A C H O

Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT. A entidade é beneficiária do Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, através do V. Acórdão de nº 4.362, a fls. 221/226, não apreciou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a reclamatória, concedendo ao recorrido diferença salarial denominada de "adiantamento dos PCCS". Alega violação legal e jurisprudencial.

Não lhe assiste razão. Com referência a matéria da preliminar, é de natureza interpretativa, não ficando denominado demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei. Também se aplica o Enunciado nº 221 do Colendo TST à matéria de mérito. Quanto aos arestos colacionados para confronto, esbarram no disposto no Enunciado 296 do Colendo TST.

Ante o exposto nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT NO R EX OFF 2449/92

RECORRENTE:- FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECORRIDOS:- RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA e OUTROS
Adv.: Dra. Carla Forte C.Achi

D E S P A C H O

I - O recurso, embora tempestivo, não está em condições de ser admitido, tendo em vista que não foi comprovada pela sua subscritora a condição de procuradora da entidade representada. Além disso, não restou demonstrado nenhum dos pressupostos específicos, pois a única decisão trazida para confronto, a fls. 69, foi transcrita de modo insuficiente para o necessário cotejo de teses divergentes, e a apontada violação legal não ficou evidenciada, em face da natureza interpretativa da matéria.

II - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado nº 221/TST, nego o seu seguimento. Intime-se.

Belém, 22 de janeiro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0073

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.401

BELEM - QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0051 de 25.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -
IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CONGRE-
GAÇÃO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 4751
***** CP93/0024820-0		

PORT. Nº 0061 de 26.01.93 - CONCEDER, Isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -
IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da AR-
QUIDIOCESES DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN/VOYAGE CL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 7958
VOLKSWAGEN/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 8208
VOLKSWAGEN/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	EZ 0691
VOLKSWAGEN/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	EZ 0764
GM/CHEVROLET C-20 CUSTON	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	EZ 0941
GM/CHEVETTE SL	PAS/AUTOMÓVEL	EQ 5300
FIAT/PRÊMIO S	PAS/AUTOMÓVEL	EQ 4269
FIAT/UNO S	PAS/AUTOMÓVEL	EQ 5310
FORD/FORD 11000	CAR/CAMINHÃO	AS 1390
***** CP93/0024828-6		

PORT. Nº 0060 de 26.01.93 - CONCEDER, a isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -
IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do
CENTRO EDUCACIONAL E SANITÁRIO DE MARITUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
AGRALE/1800	PAS/MICROÔNIBUS	EZ 2133
FIAT/FIORINO	MIS/CAMIONETA/FURGÃO	EQ 3856
VW/VW FUSCA	PAS/AUTOMÓVEL	BU 6467
AGRALE/ELEFANT 27.5	PAS/MOTOCICLO	EN 376
***** CP93/0024836-7**		

PORT. Nº 0062 de 26.01.93 - Reconhecer a IMUNIDADE
em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUS-
TRIAL - SENAI/PARÁ, ao pagamento do Imposto sobre a
Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exer-
cício de 1993, relacionado aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CARAVAN COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 2252
GM/OPALA COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	BK 7762
GM/CARAVAN COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	BK 4502
GM/OPALA COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	AI 9082
GM/CHEVROLET D-20 CUSTON	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BU 9253
FORD/FORD F 1000 S	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BU 9283
FORD/FORD F 1000 S	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BU 9293
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	NS 4674
VW/SAVERO CL	MIS/CAMIONETA	NS 1154
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	NC 3048
GM/OPALA COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	BU 9769
GM/OPALA COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	AV 3369
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	NS 3419
VW/KOMBI FURGÃO	PAS/CAMIONETA	NS 3409
***** CP93/0024844-8.		

PORT. Nº 0063 de 26.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automoto-
res - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do
HOSPITAL ANITA GEROSA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CARAVAN	MIS/AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA	BZ 8759
***** CP93/0024852-9*		

PORT. Nº 0064 de 26.01.93 - CONCEDER, a isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automoto-
res - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do
INSTITUTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VW/BRASILIA	PAS/AUTOMÓVEL	AK 7820
***** CP93/0024860-0		

PORT. Nº 0066 de 28.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automoto-
res - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da
AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, relativo ao exercício de
1991.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 8738
***** CP93/0024868-5		

PORT. Nº 0067 de 27.01.93 - Reconhecer a IMUNIDADE
em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi/PARÁ
ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veí-
culos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, re-
lacionado aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CARAVAN COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	BK 8641
FIAT/FIAT ELBA S	PAS/AUTOMÓVEL	BK 2181
FIAT/FIAT ELBA CS	PAS/AUTOMÓVEL	BK 2191
FIAT/FIAT ELBA S	PAS/AUTOMÓVEL	BK 2171

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/FIAT ELBA S	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 5382
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 3465
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 3445
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	AM 2665
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 3455
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	NS 7686
FORD/F 4000	CAR/CAMINHÃO C ABERTA	AK 5766
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	NS 3026
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	NS 3016
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	NS 6188
GM/OPALA COMODORO	PAS/AUTOMÓVEL	NS 2780
***** CP93/0024876-6		

PORT. Nº 0068 de 27.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -
IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da DIOCESE
DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/FIAT PRÊMIO	PAS/AUTOMÓVEL	JA 1560
***** CP93/0024884-7**		

PORT. Nº 0069 de 27.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -
IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da DIOCE-
SE DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT UNO MILLE BRIO	PAS/AUTOMÓVEL	JA 3910
***** CP93/0024892-8		

PORT. Nº 0070 de 27.01.93 - CONCEDER, isenção do Im-
posto sobre a Propriedade de Veículos Automoto-
res - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da
DIOCESE DE ABAETETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDART	PAS/KOMBI/CAMIONETA	JA 3340
***** CP93/0024900-2		

PORT. Nº 071 de 28.01.93 - DISPENSAR, da função de
Chefe da Assistência Técnica da 14ª Região Fiscal/
Soure, símbolo FG-3, TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA,
Assistente Técnico.

PORT. Nº 084 de 03.02.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Por-
taria nº 021 de 14.01.93, publicado no D.O.E nº....
27.389 de 19 de janeiro de 1993.

PORT. Nº 086 de 03.02.93 - DISPENSAR, a pedido, da
função de chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Barcarena-6ª Região fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO
DE AZEVEDO NEGRÃO, Agente Tributário. CP93/0024908-8

PORT. Nº 087 de 03.02.93 - DISPENSAR, da função de
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju-6ª RF,
símbolo FG-2, ANTONIO DE SOUZA MENDONÇA, Agente Tri-
butário. CP93/0024916-9

PORT. Nº 088 de 03.02.93 - DESIGNAR, para exercer a
função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Barcarena - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO
DE SOUZA MENDONÇA, Agente Tributário. CP93/0024924-0

PORT. Nº 089 de 03.02.93 - DESIGNAR, para exercer a
função de chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Moju-6ª RF, símbolo FG-2, OMILTON MAUÉS QUARESMA,
Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 03
de fevereiro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

***** CP93/0024932-0.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituídas pelas
Portarias de Nºs. 008 e 009/93, de 02.02.93, levam
ao conhecimento dos interessados que se encontram a disposi-
ção dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua
Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às
12:00 hs os EDITAIS das TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 004 e
005/93, conforme discriminações abaixo:

CP93/0024829-4

*** TOMADA DE PREÇO Nº 004/93:

Aquisição de Veículos, destinado ao Convênio Malá-
ria.

*** ABERTURA: 19.02.93 às 09:00 hs

CP93/0024837-5

*** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93:

Aquisição de Material de Consumo Laboratorial,
destinado ao Convênio de Malária.

*** ABERTURA: 19.02.93 às 11:00 hs.

AS COMISSÕES:

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93

EDNA MARIA COSTA MOREIRA
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0024845-6

(Fat. nº 10.014865, Reg. nº 10.014865, Dias: 04, 05 e 08/02/93)

PORTARIA Nº 13 DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores NELSON PIRES SADALA, Médi-
co, matrícula 0098019-10, PAULO RAIMUNDO FERREIRA
RODRIGUES, Médico, matrícula 0091588-12 e SELMA
PAES DE FREITAS, Médica, matrícula 0105589-13, pa-
ra comporem Comissão de Sindicância, sob a presi-
dência do primeiro a fim de apurar o contido no
ofício nº 072/92, da Direção da Unidade Básica de
Saúde do Guamã/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 29 de janeiro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0024853-7

PORTARIA Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores DAVID ENRIQUE LAGO RODRI-
GUES, médico veterinário, matrícula 5088135/11 e
MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Saúde,
matrícula 0088560/10, para comporem Comissão de
Sindicância sob a presidência do primeiro, a fim
de apurar o enunciado no Memº 899/92, da direção
da UBS da Pedreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 29 de janeiro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0024861-8

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Técnica MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, pa-
ra participar como representante desta Secretaria,
no Grupo de Trabalho Interinstitucional, objeti-
vando discutir questões pertinentes ao atendimen-
to a portadores de deficiência, elaborada pela
SENEB/FNDE/MEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 29 de janeiro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0024869-3

PORTARIA Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES DARKLE MENICI AIRES NAHMIA,
PSICÓLOGO, MATRÍCULA 0119628-15, JOANA MARIA LOPES
DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 0085561-
19, PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A
PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O DESVIO
DE MATERIAL, DENUNCIADO PELA EQUIPE DE TREINAMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 29 DE JANEIRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP93/0024877-4////

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 1993:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ GERALDO SOARES LIMA, MÉDICO, MATRÍCULA 0097810-13, MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES, MÉDICA, MATRÍCULA 0100188-11 E ELIZA BETH BRITO DE LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 0112283-13, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 27/92 DA URE/AIDS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0024885-5

(Fat. nº 10.014866, Reg. nº 10.014866, Dia: 04/02/93)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/INAMPS/MS E O HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

I - INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 80 (OITENTA) INTERNAÇÕES MENSALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

* INTERNAÇÃO HOSPITALAR - IMPORTARÁ EM 80 (OITENTA) AIH/MÊS NO VALOR DE R\$ 85.434.756,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS) CONFORME CUSTO MÉDIO NO VALOR DE R\$ 1.067.943,00 (UM MILHÃO, SESENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS) A PREÇO DE SETEMBRO/92, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR/INAMPS/MS, COM REAJUSTE ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTERIAIS/SNAS/INAMPS/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SE RÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICE E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS REAJUSTES INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

AS DESPESAS DO AIH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVENIO SUS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIGIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEDES SER RESOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

BELEM, 03.02.93

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA - CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS.
INTERVENIENTE CP93/0025136-8

(Fat. nº 10.014867, Reg. nº 10.014867, Dia: 04/02/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e considerando as conclusões constantes no Proc. 033920/92,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª Etapas, na EE.Dr.José Jorge Hage, sediada no Município de Alenquer.

Art.2º- A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024893-6

PORTARIA Nº 141/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 118/92, da ERC Cristo Redentor,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 2º Grau via Sistema Regular, habilitação Magistério, a partir de 1993.

Art.2º- O curso a que se refere o Art.anterior funcionará na Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, localizada no Município de Ananindeua.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024901-0

PORTARIA Nº 106/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e considerando o que a Prefeitura Municipal de Inhangapi, através da senhora Prefeita firmou um termo de doação do prédio da Escola da Comunidade de Serraria, conforme Lei 457/92 de 29.09.92 à Secretaria de Estado de Educação do Pará.

-Considerando que na base do exposto o Governo do Estado assumirá integralmente a manutenção daquele estabelecimento de ensino.

RESOLVE:

Art.1º- Fica criada a EE. de Serraria, localizada na zona rural do Município de Inhangapi.

Art.2º- Referida unidade escolar mantém o ensino de 1º Grau e abrigará o alunado oriundo da EE.Alzira Luz.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 1993. CP93/0024909-6

PORTARIA Nº 182/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Proc. 030198/92,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a implantação do ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas e do Curso Agro Pecuária na EE D.Luiz Palha, sediada no Município de Xinguara, a partir de 1993.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 1993 CP93/0024917-7

PORTARIA Nº 2483/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Proc. 16027/92-Bragança,

RESOLVE:

Designar os funcionários JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no Processo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 29 de dezembro de 1992. CP93/0024925-8

PORTARIA Nº 068/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do proc.15880/91-Abaetetuba,

RESOLVE:

Designar os funcionários ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e LEONOR NAZARETH MELO CORREA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024933-9

PORTARIA Nº 072/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Proc. 21738/92-Capital.

RESOLVE:

Designar os servidores NAZIRA SOARES LABAD, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024941-0

PORTARIA Nº 077/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Proc.34409/92-Capital,

RESOLVE:

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relacionados no Processo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024756-5

PORTARIA Nº 078/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Proc. 25351/91-Abaetetuba,

RESOLVE:

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no Processo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024764-6

PORTARIA Nº 080/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Proc. s/n Conselho Escolar de Jacundá.

RESOLVE:

Designar MARIA RUTH DE MORAES, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos relatados no processo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 1993. CP93/0024772-7

PORTARIA Nº 098/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo 3496/92-Garraão do Norte,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024780-8

PORTARIA Nº 184/93-GA

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Of. 1974/92-DIDE,

RESOLVE:

Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA e MARIA RUTH DE MORAES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregadas de apurar fatos relatados no citado Ofício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024788-3

PORTARIA Nº 183/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do proc. nº 28873/91-Marabá,

RESOLVE:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 1993. CP93/0024796-4

PORTARIA Nº 112/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 110/92 da EE.Floria Teixeira,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a implantação do curso Supletivo de 1º Grau Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas na EE.Floria Teixeira, no Município de Faro.

Art.2º- A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do curso supletivo dessa Unidade Escolar junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CP93/0024804-9

PORTARIA Nº 128/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o Of.30/92,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a implantação do Ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, na EE. de 1º Grau Cel. Alberto Engelhard, sediada no Município de Soure.

Art. 2º- A direção da escola assume a responsabilidade pela formulação do plano que habilitará a autorização para funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 1993. CP93/0024812-0

(Fat. nº 10.014868, Reg. nº 10.014868, Dia: 04/02/93)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/93- SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.

DO OBJETO: A ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Praça Santo Antonio, S/Nº no Município de Baião/Pa. com 05 (cinco) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da Escola R.C.FRANCISCA N.DA COSTA RAMOS, de 2ª GRAU.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C." FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 2ª Grau 1ª a 3ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua escola 41 (quarenta e um) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT desta Secretaria, assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Suprimento de Pessoal/DESP.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO E.R.C: A E.R.C.FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 330 (trezentos e trinta) alunos, em 05 (cinco) turmas de 1ª/3ª séries.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidade a qualquer título.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola os materiais: Permanente e Expediente (boletim, ficha individual, bloco de ofício, histórico escolar, giz).

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda diárias.

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 25 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP93/0024773-5

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL de Nº 90/92-SEDUC/FIRMA VALE CARDOSO LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusulas TERCEIRA E NONA do instrumento Original, para respaldar a Administração Contratante a pagar a obra a ser concluída no corrente exercício financeiro, objeto do instrumento Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a Construtora o seguinte preço pela conclusão da obra, objeto do Contrato Original no valor de R\$ 46.090.960,00 (quarenta e seis milhões, noventa mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Que serão pagos da seguinte forma: Quando concluído os serviços.

CLÁUSULA NONA:

DOS RECURSOS: O valor do presente ADITAMENTO, terá a seguinte FONTE DE RECURSOS: SE/QE-93.(11203).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.1.033. 4110.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 29 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ROSILENE SARMENTO

CP93/0024781-6

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL de Nº 89/92-SEDUC/FIRMA V.W.CONSTRUÇÕES LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA E NONA, considerando a necessidade do acréscimo das obras, objeto do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto do Contrato Original no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do CONTRATO e recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA:

VALOR DA OBRA- I- A CONTRATANTE, pagará à Construtora o seguinte preço pelo acréscimo da obra objeto do contrato: R\$186.957.100,00 (cento e oitenta e seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cem cruzeiros). que serão pagos da seguinte forma: 1ª Parcela 50% na assinatura do Termo Aditivo no valor de R\$93.478.550,00 (noventa e três milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros) e a 2ª Parcela na entrega dos serviços no valor R\$93.478.550,00 (noventa e três milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros).

CLÁUSULA NONA:

DOS RECURSOS: O valor do presente ADITAMENTO, terá a seguinte FONTE DE RECURSOS: SE/QF. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 28 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ WALKER CECIM DE CARVALHO

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA CP93/0024789-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL de Nº 89/92- SEDUC/ FIRMA V.W. CONSTRUÇÕES LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Terceira e Nona do Contrato original para respaldar o pagamento da obra a ser concluída no corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA:

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará a Construtora o seguinte preço pela conclusão da obra objeto do Contrato original: R\$114.231.780,00 (cento e quatorze milhões duzentos e trinta e hum mil e setecentos e oitenta cruzeiros) que serão pagos na conclusão da obra.

CLÁUSULA NONA:

DOS RECURSOS: O valor do presente ADITAMENTO, terá as seguintes Fontes de Recursos: SE/QE- 93 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 27 de janeiro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ WALKER CECIM DE CARVALHO.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA CP93/0024797-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/93-SEDUC/ENTIDADE ASSOC.DOS MORADORES DO CONJUNTO GUAJARÁ I, tem como objetivo ceder à SEDUC, o Prédio situado à AV. I, S/N, entre WE-63, Cidade Nova Município de Ananindeua com 03 (três) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da Escola Associação dos Moradores do Conj. Guajará I de 1ª Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na E.R.C.ASSOC.DOS MORADORES DO CONJ. GUAJARÁ I, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1ª grau, Pré- Esc. a 1ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua Escola 11 (onze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT, desta Secretaria assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Pessoal/DESP.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. Assoc.dos Morad. do Conj. Guajará I, funcionará em 02 turnos, para atender 136 (cento e trinta e seis) alunos, em 05 (cinco) turmas de Pré-Escolar a 1ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedida de cobrar dos mesmos qualquer título.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola, os materiais: Permanente e de expediente, como Boletim, fichas individuais, bloco de ofícios, históricos Escolares e giz).

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios oriundo da FAE, destinados a merenda diárias.

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar, determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de Pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 25 de janeiro de 1993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ RAIMUNDO FAVACHO DE FREITAS.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP93/0024805-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL CULTURAL E RECREATIVO SOLIDARIEDADE.

DO OBJETO: A ENT.CENTRO A.C.E.RECREATIVO SOLIDARIEDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav.Lauro Sodre, S/Nº, no Município de Santarém novo, com 02 (duas) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C.COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE DE 1ª GRAU.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1ª grau Pré a 1ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da escola 11-servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT desta Secretaria, assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Pessoal/DESP.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02(dois) turnos, para atender 110 (cento e dez) alunos, em 04 (quatro) turmas de Pré a 1ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A ESCOLA, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidade a qualquer título.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola os materiais: Permanentes e Expediente (boletim, ficha individual, e outros...).

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda diárias.

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 25 de janeiro de 1.993

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ JOÃO CORRÊA TEIXEIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA CP93/0024813-8

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/93-SEDUC/A COMUNIDADE PAROQUIAL SANTO ANTONIO - Oriximiná.

DO OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária c Imóvel localizado à Rua 7 de setembro, Município de Oriximiná onde funciona a E.E."SANTA MARIA GORETTI".

DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo da Locação será de 01(um) ano contando-se esse período, do dia 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 1.993.

DO VALOR: O valor do aluguel é de R\$5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do OE/93. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2122.00. 3132.00.

OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR O PRAZO LOCATÍCIO: Os Contratantes entre si e seus herdeiros ou sucessores, obrigam-se a respeitar a Locação até o seu término, bem como adquirente no caso de alienação do Imóvel Locado.

DO ADITAMENTO: As partes contratantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência Administrativa ou de ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 26 de janeiro de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº.ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA LOCATÁRIA/ P/P./ MARIA EULINA TAVARES DA SILVA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

CONCEIÇÃO BASTOS CP93/0024821-9

(Fat. nº 10.014864, Reg. nº 10.014864, Dia: 04/02/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº 01/92 de 12.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ADENICE DE PAULA OLIVEIRA, ANA DE ALMEIDA GONÇALVES, APARECIDA Mª BARBOSA, BENILDES GRINGA, CAETANA SOARES DOS SANTOS, DENILDA QUINTO DOS SANTOS, DERNIVALDO GREGORIO DOS SANTOS, ELIO GRINGA, ERENIZE CAETANO DE ANDRADE, FRANCISCA RITA DOS SANTOS LIMA, ISABETE COMERLATO, JOAQUIM MOREIRA NETO, JUSCELITA ALVES DO CARMO, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0024975-4

- Port.nº 02/92 de 12.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª MARGARIDA DA SILVA PEREIRA, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0024983-5

- Port.nº 03/92 de 12.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de NEURACI MILANSKI, NEUSA FERREIRA DE SOUZA, NOELI Mª BALENSIEFAR, TEREZINHA E. DELPINO MAREGA, OLINDA M. FANTIN, REYNALDO NICOLLEDI, OLÍRIA ALVES E. REIS, REJANE INÊS TREVISAN, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0024991-6

- Port.nº 06/92 de 12.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de LAIDES SALETE ROCHA, LAURITA MENDES MOREIRA, LUZIA SOARES MARIA, MADALENA DE LIMA, MARGARIDA Mª DE MELO SILVA, Mª COSMA DE SOUSA, Mª DOS SANTOS IUNG, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0024999-1

- Port.nº 07/92 de 12.05.92, Aprovar a Escala de férias de 92 Mª ELZA PINTO DOS SANTOS, Mª NEIDE DE SOUSA HENRIQUE, Mª SALETE VIEIRA SALES, MARLEIDE SACRAMENTO DOS SANTOS, NEACIR SALES PEREIRA, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0025007-8

- Port.nº 08/92 de 12.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de LIDIO BECKER, na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 15.11.92 a 30.12.92 CP93/0025015-9

- Port.nº 29/92 de 02.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de MIRIAM DA COSTA NUNES, na EE. Prof. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã, no período de 01.07.92 a 14.08.92. CP93/0025023-0

- Port.nº 83/92 de 30.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de TEIMA SUELI FRAGOSO NUNES, na EE. Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, no período de 28.08.92 a 26.09.92. CP93/0025031-0

- Port.nº 96/92 de 30.03.92, Aprovar a escala de férias de 92 de CLEIDE M. GUIMARÃES LIVRAMENTO, DALVA GOMES SHERR PAES, EDILENE REJANE C. PINHEIRO NORO NHA, IDAURINA DA SILVA SANTOS, M. DA CONCEIÇÃO B. GOMES, M. DO SOCORRO WASCONELOS LELIS, M. IZABEL DOS SANTOS, M. BRITO DE AGUIAR MATOS, RAIMUNDA NASCIMENTO SALES, TEREZA LUCIA COELHO FREITAS, VERA LUCIA DOS REIS ARAUJO, M. NILZA DAMASCENO MARTINS, na 16ª URE, no mun. de Capanema, no período de 01.07.92 a 14.08.92. CP93/0025039-6

- Port.nº 104/92 de 09.06.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ANGELICA DICKSON DA SILVA, ALDALIS M. DO A. TRAVASSOS, ANDRE OLIVEIRA TAVARES, BELMIRA LIRA ALMEIDA, CREUZA JOSEFINA DAS D. CORREA, DILMO JOAQUIM C. DE AZEVEDO, FRISCIOLA DA SILVA MOURÃO, na EE. Leão Irineu H. Delgado, no mun. de Benevides, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0025047-7

- Port.nº 4908/92 de 28.04.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ROSA M. MACHADO DA COSTA, na EE. Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracanã, no período de 05.12.92 a 03.01.93. CP93/0025055-8

- Port.nº 3636/92 de 25.03.92, Aprovar a escala de férias de 92 de LENI COSTA DA SILVA, na EE. Padre Sales, no mun. de Capanema, no período de 27.02.92 a 25.08.92. CP93/0025063-9

- Port.nº 18/92 de 11.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ALZIRA MOTA DA SILVA, ANTONIA ALVES DA SILVA, ANTONIETA SOARES DOS SANTOS, EXPEDITA FERREIRA DAS CHAGAS S. DO NASCIMENTO, FRANCISCA F. LOPES, FRANCISCA M. DOS SANTOS, JOSÉ PINHO DE CASTRO, MANOEL FERREIRA DE ARAUJO, M. AUZANIR MAIA ARAUJO, M. DAS GRAÇAS N. RODRIGUES, M. IRACEMA GUEDES CUNHA M. JOSÉ GOMES DE CARVALHO, M. ODALÉA SOCORRO SILVA, M. PIEDADE C. MARQUES, M. RAIMUNDA REIS OLIVEIRA, M. RILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO, M. DO SOCORRO ÁVILA DA SILVA, NAZARÉ CASTRO DE MOURA, NELSA CARDOSO DE LIMA NEUZA GUEDES PEIXOTO, RAIMUNDA DE SOUZA POMPEU, RAIMUNDA MATOS DE MOURA, RAIMUNDA SOUZA DE MORAES, RAIMUNDO DA FONSECA, SALETE M. DE SOUZA VAZ, SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA, na EE. Osvaldo Cruz, no mun. de Capitão Poço, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0025071-0

- Port.nº 19/92 de 11.05.92, Aprovar a escala de férias de 92 de M. AUZANIR MAIA ARAUJO, NEUZA GUEDES PEIXOTO, REGIANE M. COELHO DA COSTA, na EE. Osvaldo Cruz, no mun. de Capitão Poço, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0025079-5

- Port.nº 32/92 de 08.06.92, Aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, RAIMUNDO ELCHO NEVES FERREIRA, na EE. Macario Felipe Antonio, no mun. de Igarapé Açu, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP93/0025087-6

- Port.nº 33/92 de 05.06.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ADELIA DO CARMO MAGALHÃES, na EE. Dr. Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP93/0025095-7

- Port.nº 67/92 de 28.04.92, Aprovar a escala de férias de 92 de OLINDA AMORIM DA SILVA, na EE. Ferreira Pena, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP93/0025103-1

- Port.nº 97/92 de 25.03.92, Aprovar a escala de férias de 92 de LUCIA M. DE FATIMA RISUENHO, M. ELIZABETH S. D. ARAUJO, M. MADALENA DE O. SILVA, M. NILCE SILVA SOUSA, TEREZINHA SOUSA, na 16ª URE, no mun. de Capanema, no período de 01.07.92 a 14.08.92. CP93/0025111-2

- Port.nº 100/92 de 09.06.92, Aprovar a escala de férias de 1991 de CLEIDE MORAES DOS SANTOS e M. LAUDICEIA C. ALVES, na ERC João M. Dantas, no mun. de Benevides, no período de 01.07 a 14.08.92. CP93/0025119-8

- Port.nº 101/92 de 09.06.92, Aprovar a escala de férias de 1992 de CLEIDE MORAES DOS SANTOS e M. LAUDICEIA C. ALVES, na ERC João M. Dantas, no mun. de Benevides, no período de 15.08 a 28.09.92. CP93/0025127-9

- Port.nº 098/92 de 30.03.92, Aprovar a escala de férias de 1992 de M. JOSÉ DE M. VIANA, FRANCISCA OLIVEIRA PINHEIRO, GERCINA D. SILVA, MANOEL N. DE SOUSA M. JOSÉ G. PANTOJA, M. DO LIVRAMENTO R. RAMOS, M. LEONETE A. DA CUNHA, M. DE NAZARÉ P. MOREIRA, M. HOLANDA DA SILVA, ELISABETE DE S. CAETANO, M. LIZONIE DE A. DA SILVA, MARIA NASCIMENTO SOUSA, RAIMUNDA S. BARBOSA, FRANCISCA DAS CHAGAS O. SILVA, LINDA M. GONÇALVES PEREIRA, M. ROSILENE D. DE MENDONÇA, no

período de 01.07 a 30.07.92, de M. JOSÉ DA S. DA MASCENO, ANTONIA DO SOCORRO PEIXOTO, ALICE REGINA G. COSTA, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. Amélia L. Conduru, no mun. de Capanema. CP93/0025135-0

- Port.nº 117-92 de 15.04.92, Aprovar a escala de férias de 1992 de JOANA DEUDETTE S. DOS SANTOS e M. DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na EE. de Jaburu, no mun. de Primavera, no período de 01.07 a 14.08 e de 01.07 a 30.07.92. CP93/0025134-1

- Port.nº 099-92 de 09.06.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Adenora Pereira dos S. Souza, Antonia de S. Martins, Antonia Ma. V. Marques, Francisca G. Reis José Ma. V. da Silva, Marcelina de O. Ferreira, Ma. de Fátima C. Marques, Ma. de Lourdes C. Gurjão, Ma. Di. na C. de Sousa, Olga C. Chagas, Paulo Cesar N. de Souza, Raimunda Antonia da C. Marques, Raimunda C. Marques, Sara C. de Pádua, Suelene A. Maia, no período de 01.07 30.07.92, de Delaide Geraldo de S. Pinto, no período de 01.07 a 14.08.92, na ERC Francisco P. Begot, no mun. de Benevides. CP93/0025126-0

- Port.nº 102-92 de 09.06.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Ana Joana S. da Silva, Eurides O. Gomes, José da R. Cordovil, Luiza B. Farias, Ma. de L. Rocha da Silva, Ma. da Paz S. Souza, Ma. Dilza B. Monteiro Olinda C. Mendes, Aluísio S. Gomes, Ana Lúcia D. Oliveira, Antonio Carlos G. Rosa, Lúcia de O. Lopes, Ma. Ivete S. Silva, Rita M. Souza e Ma. de Nazaré C. Alves na ERC João M. Dantas, no mun. de Benevides, no período de 01.07 a 30.07.92. CP93/0025118-0

- Port.nº 105-92 de 10.06.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Adenilze L. Araújo, José Carlos dos S. Assunção, Diane Rosiane S. Costa, Terezinha F. de Lima Carolina S. de Melo, Antonia Deusa L. Araújo, Ma. Lucimar de O. Costa, Belarmina C. Barbosa e Claudete S. Gaia Dickson, na EE. de Murunin, no mun. de Benevides, no período de 01.07 a 30.07.92. CP93/0025110-4

- Port.nº 118-92 de 15.04.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Ma. Conceição das Neves, no período de 01.07 a 30.07.92, de Raimunda S. Sousa, Valmira Namoré S. Correa e Vandeci da Silva Sousa, na EE. Jaboreca, no mun. de Primavera, no período de 01.07 a 14.08.92. CP93/0025102-3

- Port.nº 133-92 de 19.05.92, Aprovar esc. de férias de 1991 de Ma. Davina de O. Monteiro, na EE. Charles Assad, no mun. de Bonito, no período de 24.09.91 a 07.11.91. CP93/0025094-9

- Port.nº 169-92 de 10.06.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Ma. do Carmo D. Silva, José N. de Sousa, Olgarina da S. Maia e Ma. Cecília de C. Andrade, na EE. Prof. América I. Conduru, no mun. de Capanema, no período de 01.08 a 30.08.92. CP93/0025086-8

- Port.nº 165-92 de 05.06.92, Aprovar esc. de férias de 1992 de Alexandre L. dos Reis, Antonio Genésio de Medeiros, Antonio Napoleão da Silva, Edite G. Reis, Francisco M. Soares, Gercina F. de Brito, Emília Lúcia L. Araújo, Joaquim Helder F. Brito, Judite A. da Silva, Lindalva do N. Mendes, Ma. Bernadete C. Medeiros, Ma. de Lourdes B. Lobo, Ma. Waldenir F. Monteiro, Ma. José de N. Silva, Neuza B. M. Barroso, Lenira P. da Silva, Ma. Leonilda S. Amorim, Antonio E. Leite Gracilva M. Fonseca, Laura P. de Amorim, Jacirene de Fátima R. Silva, Izabel de A. Ramos, Belizia E. de Lima, Izabel de A. Correa, Matilde Barros do Nascimento, no período de 01.07 a 30.07.92, de Ma. de Lourdes B. Lobo, no período de 01.07 a 14.08.92, de Deuzelene W. de Sousa, Laisse Zeneide de Almeida, Joana Darc V. de Sousa, Socorro do Céu M. Galvão e de Vitalina Ma. da C. Carvalho, na EE. Prof. Oliveira Brito, no mun. de Capanema, no período de 07.07 a 20.08.92. CP93/0025078-7

- Port.nº 0657-93 de 29.01.93, Conceder (51) dias de L. Saúde a Antonio Luiz C. Lobato, na EE. Terezinha de Jesus F. Lima, no mun. de Abaetetuba, no período de 12.12.92 a 31.01.93. CP93/0025070-1

- Port.nº 0658-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Saúde Prorrogação a Ma. Eugénia A. Soeiro, na EE. Con. Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 22.12.92 a 21.03.93. CP93/0025062-0

- Port.nº 0659-93 de 29.01.93, Conceder (180) dias de L. Especial a Ma. Rosália da S. Costa, na EE. Tucunduba, no mun. de Viseu, corresp. ao quinq. de 25.03.92 a 24.03.87 e de 25.03.87 a 24.03.92, nos períodos de 01.04.93 a 29.06.93 e de 30.06.93 a 27.9.93. CP93/0025054-0

- Port.nº 0660-93 de 29.01.93, Conceder (190) dias de L. Especial a Ma. das Graças Santos, na EE. Dr. Álvaro Adolfo, no mun. de Viseu, corresp. aos quinq. de 29.03.82 a 28.03.87 e de 29.03.87 a 28.03.92, nos períodos de 01.04.93 a 29.06.93 e de 30.06.93 a 27.09.93. CP93/0025046-9

- Port.nº 0661-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Otília M. Oliveira, na EE. Lauro Sabá

no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 01.10.94 a 30.09.89, no período de 05.04.93 a 03.07.93. CP93/0025038-8

- Port.nº 0662-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Isabel Esmeralda V. Costa, na EE. Alente Barroso, no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 04.87 a 05.04.92, no per. de 5.4.93 a 3.7.93. CP93/0025030-2

- Port.nº 0663-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. Andreza Queiroz Pereira, na EE. Lauro Sabá, no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 08.05.85 a 07.05.90, no período de 05.04.93 a 03.07.93. CP93/0025022-1

- Port.nº 0664-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Leide do Espírito Santo V. Teles Sousa na EE. Raimundo A. da Costa, no mun. de Oeiras do Pará, corresp. ao quinq. de 29.09.85 a 28.09.90, no período de 01.01.93 a 31.03.93. CP93/0025014-0

- Port.nº 0665-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. Benedita Castro Amaro, na EE. Raimundo A. da Costa, no mun. de Oeiras do Pará, correspondente ao quinq. de 12.04.87 a 11.04.92, no período de 01.01.93 a 31.03.93. CP93/0025006-0

- Port.nº 0604-93 de 27.01.93, Autorizar o afastamento de Vinicius José Vieira Palitot, mat. 6309062/010 Professor, na EE. Frei Miguel de Bulhões, no mun. de S. Miguel do Guamá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP93/0024998-3

(Fat. nº 10.014846, Reg. nº 10.014846, Dia: 04/02/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port.00706/93 de 2.2.93-T/S/EFEITO a port.026/93 de 5.1.93 que concedeu 45 dias de férias referente a escala de 1993, a MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN / mat.0195030/020, consel. lotada no Conselho Estadual de Educação, no município de Belém. CP93/0025101-5

Port.0076-B/93-DAPE de 2.2.93-DEMITIR, a pedido, / FUAD EL SIDKI FILHO, mat.0313068/025, professor col. laborador, lotado na EE de 1ª e 2ª Graus Arthur / Porto, nesta capital, a partir de 01.02.93. CP93/0025109-0

Port.0062-B/93-DAPE de 01.2.93-RETIFICAR na port. Col. nº 795-B/92 de 2.6.92, de admissão em relação ao servidor JOÃO MARCOS DE SOUZA MORAES, a função de professor Licenciado pleno para professor C/Cur. so Superior, lotado no município de Igarapé-Açu. CP93/0025117-1

Port.0074-B/93-DAPE de 02.02.93-T/S/EFEITO a port. nº 1319-B/92 de 3.12.92, que demitiu EDUARDO ROCHA TUPINAMBÁ, mat. 0453110/015, lotado na EE. General Gurjão, nesta capital, do emprego de professor Licenciado Pleno, a partir de 1.1.85. CP93/0025085-0

Port.0075-B/93-DAPE de 02.02.93-DEMITIR, EDUARDO ROCHA TUPINAMBÁ, mat.0453110/058, lotado na EE. General Gurjão, nesta capital, do emprego de professor Licenciado pleno, a partir de 01.01.85, para fins de regularização funcional. CP93/0025093-0

(Fat. nº 10.014857, Reg. nº 10.014857, Dia: 04/02/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº 0073-B/93 de 02.02.93, Demitir, Sônia M. Pereira do Amaral, mat.nº 5021120/015, lotada na EE. Lauro Sodré, no mun. de Breves, do emprego de Professor, a partir de 01.01.88, para fins de regularização funcional. CP93/0025125-2

- Port.nº 0675-93 de 29.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Francisco Chagas de Oliveira, na EE. Francisco S. Nunes, no mun. de S. João de Pirabas, corresp. ao quinq. de 17.02.82 a 16.02.87, no período de 01.03.93 a 29.05.93. CP93/0025133-3

- Port.nº 0561-93 de 26.01.93, Conceder (90) dias de L. Especial a Daniel Francisco de Lima, na 5ª URE no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 23.03.82 a 22.03.87, no período de 01.02.93 a 01.05.93. CP93/0025132-5

- Port.nº 0610-93 de 27.01.93, Designar Terezinha de Jesus L. Peinado, mat.nº 0505889/012, Prof. ADI, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança. CP93/0025124-4

- Port.nº 0611-93 de 27.01.93, Dispensar Alba Helena Pereira de Souza, mat.nº 0504670/015, Prof. ADI, da função de Diretor da EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança. CP93/0025116-3

- Port.nº0625-93 de 28.01.93 Retificar na Port.nº 50828/89, o quinquênio de 01.07.77 a 30.06.82 para 01.07.82 a 30.06.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89, de Ma. José Nunes de Souza, na EE São José, no mun. de Óbidos. CP93/0025108-2

- Port.nº0626-93 de 28.01.93 Retificar na Port.nº 8652/90 de 11.06.90, os quinquênios de 01.07.77 a 30.06.82 e 01.07.82 a 30.06.87 para 01.03.77 a 28.02.82 e 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.01.91 a 29.06.91, de Alzenir da Silva Ribeiro, na EE Wal demar Maués, no mun. de Santarém. CP93/0025100-7

- Port.nº0627-93 de 28.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Alzenir da Silva Ribeiro, na EE Wal demar Maués, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92, no período de 04.01.93 a 03.04.93. CP93/0025092-2

- Port.nº0669-93 de 29.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Alice Silva Damasceno, na EE Santa Maria, no mun. de Maracanã, corresp. ao quinq. de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 05.11.92 a 2.2.93. CP93/0024944-4

- Port.nº0670-93 de 29.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Rita Francisca Monteiro, na EE Cesar Pinheiro, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 01.03.83 a 29.02.88, no per.de 16.03.93 a 13.6.93. CP93/0024936-3

- Port.nº0671-93 de 29.01.93 Conceder (180) dias de L Especial a Maristela Reis Trindade, na EE Inocencio Soares, no mun. de Primavera, corresp. ao quinq. de 12.03.81 a 11.03.86 e 12.03.86 a 11.03.91, nos períodos de 18.03.93 a 15.06.93 e 16.06.93 a 13.09.93. CP93/0024928-2

- Port.nº0672-93 de 29.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ma. das Graças Silva de Souza, na ERC F Ançóis P Begot, no mun. de Benevides, corresp. ao quinq. de 13.08.87 a 12.08.92, no período de 15.02.93 a 15.05.93. CP93/0024920-7

- Port.nº0673-93 de 29.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Felipe Hugolino de Sota, na EE O Pimentel, no mun. de Santarém Novo, corresp. ao quinq. de 16.06.85 a 15.06.90, no período de 04.01.93 a 03.04.93. CP93/0024912-6

- Port.nº0674-93 de 29.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonia Ma. Cavalcante Marques, na ERC François P Begot, no mun. de Benevides, corresp. ao quinq. de 23.03.87 a 22.03.92, no período de 15.02.93 a 15.05.93. CP93/0024904-5

- Port.nº0676-93 de 29.01.93 Designar Reinaldo Lopes de Almeida, mat.nº0665916/011, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário Fg3 da EE Delzuita M de Albuquerque, no mun. de Marabá. CP93/0024896-0

- Port.nº0677-93 de 01.02.93 Conceder (90) dias de L Especial a Terezinha Trindade da Costa, na EE Heg Teixeira, no mun. de Nova Timboteua, corresp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 12.04.93 a 10.07.93. CP93/0024888-0

- Port.nº0678-93 de 1.2.93 Conc.(90)dias de L Especial a Bronislaw Samselski, na EE Ademar Vasconcelos no mun. de Salvaterra, corresp. ao quinq. de 14.3.85 a 13.3.90, no per. de 05.04.93 a 03.07.93. CP93/0024880-4

- Port.nº0679-93 de 01.02.93 Dispensar Elveni Dal ferth, mat.nº5062560/011, Professor, da função de Secretária Fg3 da EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, a partir de 17.12.92. CP93/0024872-3

- Port.nº0698-93 de 02.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. da Conceição V Palheta, na EE Pte. John F Kennedy, no mun. de Vigia, no período de 22.11.92 a 21.03.93. CP93/0024864-2

- Port.nº0700-93 de 02.02.93 Demitir Joneide Pinheiro Alexandre, mat.nº5240093/015, na EE Ben-Tivi, no mun. de Abaetetuba, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 14.04.92. CP93/0024856-1

- Port.nº0701-93 de 02.02.93 Demitir, a pedido, Nil cená Maria Costa da Silva, mat.nº5239559/018, na ERC Criança Esperança, no mun. de Abaetetuba, do emprego de Auxiliar de Secretária, a partir de 01.06.92. CP93/0024848-0

- Port.nº0708-93 de 02.02.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mozart da Silva Santos, Prof. a disposição, no mun. de Belém, corresp. ao quinq. de 14.08.86 a 13.08.91, no período de 15.02.93 a 15.5.93. CP93/0024840-5

- Port.nº001-93 de 06.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. do Socorro L Santos, na 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, no período de 04.01.93 a 3.5.93. CP93/0024832-4

- Port.nº002-93 de 06.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ângela Ma. Q Coutinho, na EE S João Bog

co, no mun. de Abaetetuba, no per.de 4.1.93 a 3.5.93. CP93/0024824-3

- Port.nº003-93 de 13.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. do Socorro M dos Santos, na EE Sta. André, no mun. de Abaetetuba, no período de 11.01.93 a 10.05.93. CP93/0024816-2

- Port.nº004-93 de 13.01.93 Conceder (14) dias de L Saúde a Stela Ma. Soares Tavares, na EE Con. Luis Varela, no mun. de Abaetetuba, no per.de 6.1.93 a 19.01.93. CP93/0024808-1

- Port.nº005-93 de 18.01.93 Conceder (12) dias de L Saúde a Ana Lúcia A da Luz, na ERC Cristo Redentor, no mun. de Abaetetuba, no per.de 11.1 a 22.1.93. CP93/0024800-6

- Port.nº007-93 de 25.01.93 Conceder (05) dias de L Saúde a Marta Bechir das Chagas, na EE Gov. Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba, no período de 04.01.93 a 08.01.93. CP93/0024792-1

- Port.nº009-93 de 01.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. Raimunda F Dias, na EE S Miguel, no mun. de Abaetetuba, no período de 05.02 a 7.6.93. CP93/0024784-0

- Port.nº010-93 de 01.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Raimunda Fátima C Bentes, na EE Maximiano A Rodrigues, no mun. de Abaetetuba, no período de 04.01.93 a 03.05.93. CP93/0024776-0

- Port.nº011-93 de 01.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. do Socorro M Ferreira, na ERC Cristo Redentor, no mun. de Abaetetuba, no período de 25.01.93 a 24.05.93. CP93/0024768-9

- Port.nº12-93 de 20.01.93 Retificar na Port. nº 4744/92 de 22.04.92, o período de 05.05. a 02.08.92 para 08.01 a 31.03.93, corresp. ao quinq. de 03.06.86 a 02.06.91 de Leonice Ma. Q Pontes, na EE José de Alencar, no mun. de Santarém. CP93/0024760-3

- Port.nº001-93 de 22.01.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Joana Ma. P Batista, na EE Magalhães Barata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.04.93. CP93/0024759-0

- Port.nº002-93 de 22.01.93 Aprovar esc. de férias de Benedita G Barreto, na EE Padre Guido Spolador, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.04.93. CP93/0024767-0

- Port.nº003-93 de 22.01.93 Aprovar esc. de férias de Santino Barbosa Monteiro, na EE João XXIII, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.04.93. CP93/0024775-1

- Port.nº006-93 de 25.01.93 Aprovar esc. de férias de Marineide das Graças L Barata, na EE Ernestina P Maia, no mun. de Moju, no período de 15.02.93 a 16.03.93. CP93/0024783-2

- Port.nº012-93 de 01.02.93 Aprovar esc. de férias de 1992 de Raimundo Paulo Dias, na EE Cón. Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 01.02 a 02.03.93. CP93/0024791-3

(Fat. nº 10.014858, Reg. nº 10.014858, Dia: 04/02/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº001/93

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, avisa que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP nº001/93, referente a contratação de serviços de aluguel de veículos (representação e utilitário) no Centur, sito à Av. Gentil Bitencourt, 650 4º andar, sala da C.C.I. O recebimento da documentação e das propostas será no dia 18.02.93 às 16:00 hs.

A Comissão de Licitação. CP93/0023868-0

(Fat. nº 10.014818, Reg. nº 10.014818, Dias: 03, 04 e 05/02/93)

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº001/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024966-5

CONTRATADO: RAIMUNDA ASSUNÇÃO SILVA DE BARROS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº002/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024958-4

CONTRATADO: ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº003/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024950-9

CONTRATADO: DILSONLY JESUS GAMA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº004/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024949-5

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO SANTANA PRAXEDES
CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº006/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024957-6

CONTRATADO: ELESSANDRO DUARTE PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº005/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024965-7

CONTRATADO: ANA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº007/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024973-8

CONTRATADO: ANA MARIA TENREIRO ARANHA MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº008/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024981-9

CONTRATADO: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº009/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024989-4

CONTRATADO: ELENI SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO CULTURAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº010/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0024997-5

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0025005-1

CONTRATADO: ROMEU BARRETO DE MENEZES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº011/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0025013-2

CONTRATADO: 011/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0025013-2

CONTRATADO: ANTONIO GERALDO BENTES SOARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº012/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0025021-3

CONTRATADO: IVAN CARLO ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO CULTURAL
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CONTRATO Nº013/93 PRAZO: 01.02.93 a 01.08.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CP93/0025029-9

(Fat. nº 10.014851, Reg. nº 10.014851, Dia: 04/02/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/93 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA: Segurança Patrimonial Norte Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância junto ao prédio da sede da Contratante.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 07 021
2.174 3132.00 11101.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento. CP93/0024990-8

(Fat. nº 10.014847, Reg. nº 10.014847, Dia: 04/02/93)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/93 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de 01 (hum) elevador localizado na sede da Contratante.

VIGÊNCIA: "O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação automática por períodos sucessivos".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento.

Belém(PA), 01 de fevereiro de 1993.
CP93/0024982-7

(Fat. nº 10.014848, Reg. nº 10.014848, Dia: 04/02/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ERRATA

Onde se lê no Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 1993, pag. 13, em que o Contratante a Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Contratado JOSE ANTONIO MACHADO COIMBRA, a expressão "valor: Cr\$ 73.000.000,00",

Leia-se:

"Valor: Cr\$ 73.800.000,00".

Belém(PA), 01 de fevereiro de 1993.
CP93/0024974-6

(Fat. nº 10.014849, Reg. nº 10.014849, Dia: 04/02/93)

DIAGNO RAQUES S/A. C.C.A.M.F. nº 34.658.286/0001-19. Extrato da ARCA realizada em 28.01.93 às 08:00 horas na sua sede social. Reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração onde deliberaram e aprovaram por unanimidade a emissão e subscrição, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 15.390.488.216 ações Preferenciais Nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 15.390.488.216,00 que será totalmente subscrito e integralizado pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme OF.GS. nº 0061/93 de 04.01.93. O Boleim foi subscrito pelo FINAM em 03.02.93 conforme DEBAN- DIHS 93/378. Ananindeua (PA), 03 de fevereiro de 1993, LUIZ SOARES DOS SANTOS- Presidente C.A. Arquivada na JUCEPA sob o nº 1055.8.

(Fat. nº 10.014861, Reg. nº 10.014861, Dia: 04/02/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº014/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora LEONILIA MARIA DA VEIRA CRUZ SILVA, Auxiliar de Administração/OI, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Ananindeua.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 07 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025128-7

PORTARIA Nº015/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração/OI, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Barcarena.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025120-1

PORTARIA Nº018/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor GENILIO RAUL DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Vigia.

Esta portaria entrará em vigor de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025112-0

PORTARIA Nº019/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA PAIVA, Auxiliar de Administração/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Santa Izabel.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025104-0

PORTARIA Nº020/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JANDIVAL ARAÚJO DE LIMA, Aux.

Liar de Administração/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Santa Izabel.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025096-5

PORTARIA Nº021/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora JOSEFA RODRIGUES DE FREITAS, Assistente de Administração/OI, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Mée do Rio.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025088-4

PORTARIA Nº022/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor RAIMUNDO GUEDES PEDOTO, Auxiliar de Administração/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Capitão Poço.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025080-9

PORTARIA Nº023/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora MARIA GORETE DE SOUZA FERREIRA, Assistente de Administração/OI, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Capitão Poço.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025072-8

PORTARIA Nº025/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora BENEDITA ERÂNIA COELHO ALMEIDA, Assistente de Administração/OI, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Capitão Poço.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025064-7

PORTARIA Nº027/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ DE ARIMINÉIA MORAES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Bragança.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025056-6

PORTARIA Nº028/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor RAIMUNDO DA SILVA MOTA, Auxiliar de Administração/OI, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Bragança.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 7 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025048-5

PORTARIA Nº030/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS, Técnico/OI, regido pela Lei Complementar 07/91, lotado no Núcleo de Planejamento deste Departamento de Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 8 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025040-0

PORTARIA Nº031/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor ALFREDO DO SOCORRO BENES DE ABREU, do Cargo em Comissão de Diretor da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito em Monte Dourado.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 8 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025032-9

PORTARIA Nº032/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALENO DOS SANTOS DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito em Monte Dourado.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 8 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025024-8

PORTARIA Nº037/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- REMOER os termos constantes da Portaria nº561/90-CA-DRH, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA RIBEIRO, Assistente de Administração/OI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Ciretran em Vigia.

II- COLOCAR o referido servidor, à disposição da Prefeitura Municipal em Vigia, com ônus para este Departamento de Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 11 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025016-7

PORTARIA Nº045/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. CARLOS LACERDA MACIEL, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Itaituba.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025008-6

PORTARIA Nº053/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor JOSÉ MARIA DE PAIVA, constante do expediente datado de 28.12.92, para afastamento a partir de 1.1.93, do Cargo de Diretor da Ciretran em Toré-Açu, a fim de exercer o Cargo de Prefeito na

quele Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor, no mesmo expediente declara sua opção pela remuneração do Cargo de Prefeito.

RESOLVE:

AFASTAR, o servidor JOSÉ MARIA DE PAIVA, do Cargo em Comissão de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Toré-Açu.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 1.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 15 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0025000-0

PORTARIA Nº069/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do expediente oriundo da Prefeitura Municipal de Óndas, solicitando que o servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO seja colocado à disposição daquele Município.

RESOLVE:

COLOCAR, o servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Assistente de Administração/OI, lotado na 12ª Ciretran, à disposição da Prefeitura Municipal em Óndas, sem ônus para este Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 20 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0024992-4

PORTARIA Nº070/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EMANUEL LOPES DE LIMA-CAP.FM, do Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Trânsito, da Diretoria de Controle de Condutores deste Departamento -mento.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 7.1.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 20 de janeiro de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente.

CP93/0024984-3

PORTARIA Nº072/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SEVERINO FANTIN-CAP.FM, para responder pela Gerência de Controle de Trânsito, da Diretoria de Controle de Condutores deste Departamento de Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém, 20 de janeiro de 1993.

(Fat. nº 10.014852, Reg. nº 10.014852, Dia: 04/02/93)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DA ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE JANEIRO DE 1993.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecientos e noventa e três, às 10:00 hs, na sede social da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, na Av. Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se extraordinariamente, a Assembleia Geral da ENASA, atendendo convocação do Diretor-Presidente AFONSO VITOR CARDOSO, a secretária-lo Janete Wanderley Peixoto, na qualidade de primeira Secretária, a qual empessada, passa a desempenhar sua função. Com a palavra, o senhor Presidente comunicou aos presentes que, em virtude da União Federal ser a única acionista da Companhia, a convocação da Assembleia se deu através do Fax nº 003, datado 13.01.93 encaminhado ao Ministro dos Transportes, através da Consultoria Jurídica - CONJUR. Esclareceu ainda, que o Edital de convocação de acionista deixara de ser publicado por se tratar de situação prevista no artigo 133, parágrafo 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, havendo a Assembleia sido convocada para deliberar sobre a ordem do dia que segue: 1- Assembleia Geral Extraordinária, 1.a) deliberar sobre alteração das disposições do Estatuto Social relativas à administração da sociedade, com o objetivo, sobretudo, adequá-lo à reforma da Administração Federal e à disciplina do Decreto nº 701 de 16 de dezembro de 1992; 1.b) efetuar no Estatuto as seguintes alterações: substituir a expressão Ministério da Infra-Estrutura por Ministério dos Transportes no artigo 1º; - substituir a expressão Ministério da Infra-Estrutura, por Ministério dos Transportes, no artigo 33, substituir a expressão Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Infra-Estrutura, por Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, no artigo 34, alínea "e"; substituir a expressão Ministério da Infra-Estrutura, por Ministério dos Transportes, no artigo 34, alínea "f"; substituir a expressão Ministério de Estado da Infra-Estrutura, por Ministério de Estado dos Transportes, no artigo 34, alínea "h"; 1.c) eleição dos membros do Conselho de Administração, 1.d) assuntos gerais ou conexos e correlatos, de interesse da Empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o senhor WAGNER PIRES DE OLIVEIRA, credenciado pela Portaria nº 030, de 14 de janeiro de 1993 do Procurador Geral da Fazenda Nacional a tomar assento à mesa e parte nos trabalhos, como representante da União Federal, única acionista da Empresa. A seguir, o senhor Presidente submeteu à deliberação os itens: a) pela alteração dos artigos 1º, 33, 34, itens "e", "f", "h", conforme proposto pela Administração, a fim de adequar o estatuto à nova estrutura ministerial em vigor; b) pela alteração do artigo 14, "caput" e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, conforme redação a seguir, com renumeração dos atuais §§ 3º e 4º do Estatuto em vigor: "Artigo 14- O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. § 1º - Os membros do Conselho de Administração, à exceção do representante ou dos representantes que, por força da Lei, devam ser eleitos pelos acionistas minoritários, serão indicados pelo Ministro dos Transportes, dentre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, cabendo a um deles a presidência do colegiado. § 2º - Integrará, também o Conselho de Administração o Presidente da Sociedade. § 3º - A presidência do Conselho será exercida por um dos membros do respectivo órgão, escolhido pela Assembleia Geral mediante indicação do Ministro dos Transportes. § 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho será substituído pelo Presidente da Sociedade". c) pela introdução, no artigo 15, do termo "ordinária", após a expressão "assembleia geral", de modo a adequar dispositivo à Lei nº 6.404/76. d) pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas que vierem a ser indicadas pelo adiantamento da deliberação a respeito, com a consequência legal prevista na Lei nº 6.404/76. O representante da União Federal votou pelos itens acima citados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu à Assembleia, a eleição do Conselho de Administração, o representante da União Federal votou para o Conselho de Administração, os senhores JOSÉ ALEX SANT'ANA, brasileiro separado judicialmente, CPF 328 215 738-04, Carteira de identidade de nº 4.415.066-SSP-SP, com endereço SQN 112 Bloco C aptº 303-Brasília-DF, como Presidente do CONSAD, o senhor AFONSO VITOR CARDOSO, brasileiro, casado, CPF nº 000.330.652-68, OAB A-178, residente e domiciliado na Rua Mundurucú, nº 3336, alameda Andrei, casa 03-Belém-Pará como membro titular, senhor GUILHERME DE LIMA PAES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado SQS 210, Bloco "B" aptº 309 Brasília-DF, portador da Identidade nº 295.729-SEGUP-PA, CIC nº 000.808.102-68, como membro titular, o senhor ASAEI SOUZA, brasileiro, casado, Assistente Jurídico, OAB/GO nº 656, CPF 260.756.191-34, residente e domiciliado na SQN K 13, conjunto 6, casa3-Brasília-DF, como membro titular. O representante da União fez registrar em Ata, que ora eleitos, complementarão o mandato até o dia 17.06.94. O senhor Presidente com a palavra agradeceu a colaboração dos membros presentes do Conselho de Administração, bem como de todos que colaboraram para sua realização. Nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente, lavrando-se a presente Ata da mesma, que vai assinada por mim Janete Wanderley Peixoto, que a secretarí e por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral Adjunto
da Fazenda Nacional

AFONSO VITOR CARDOSO
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.014845, Reg. nº 10.014845, Dia: 04/02/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 053/93

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Dispensar ANTONIO NAZARÉ DO AMORIM, Operador de Transmissor lotado na Repetidora de Santa Luzia e subordinado a Diretoria Técnica;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de fevereiro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, três dias do mês de fevereiro de 1993.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente

CP93/0025037-0

(Fat. nº 10.014855, Reg. nº 10.014855, Dia: 04/02/93)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

De acordo com a autorização da Casa Civil da Governadoria, conforme ofício nº 042/93-GAB.

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará-Funtelpa.

Contratados:

Nome : Nara Neri Moraes da Silva
Cargo : Recepcionista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024910-0

Nome : Tatiane da Silveira Barros
Cargo : Recepcionista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024902-9

Nome : Keyla Amorim da Silva
Cargo : Recepcionista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024894-4

Nome : Cintia Maria Alcolumbre Nogueira
Cargo : Recepcionista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024886-3

Nome : Albertino Menezes de Souza
Cargo : Operador de Transmissor I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024878-2

Nome : Helio Jorge de Souza Tavares
Cargo : Cenotécnico I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024870-7

Nome : Marcio Alexandre Alves Cavalcante
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024862-6

Nome : Israel Araújo de Souza
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024854-5

Nome : Sergio Fernando Costa Sousa
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024846-4

Nome : Raimundo Nonato Almeida da Silva
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024838-3

Nome : Edilson Vaz Pinto
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024830-8

Nome : Walmir Augusto Alves Pereira
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024822-7

Nome : Edilson de Oliveira Alencar
Cargo : Motorista I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93 CP93/0024814-6

Nome : Haroldo Sergio Martins Nunes
Cargo : Editor de VT I
Prazo : 01.02.93 a 31.07.93

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

CP93/0024806-5

(Fat. nº 10.014862, Reg. nº 10.014862, Dia: 04/02/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT Nº 101/92-COSANPA

PARTES: COSANPA x GOES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A;OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração do valor do contrato original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/92-COSANPA

PARTES: COSANPA x VOLUME-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;OBJETO: Execução de obras para am-

pliação e melhoria na captação do bairro Comandante Assis em Castanhal-PA; VALOR: CR\$540.321.000,00; VIGÊNCIA: 45 dias; F. LEGAL: CC Nº 277/92-COSANPA; F. RECURSO: Ministério do Bem Estar Social/Governo do Estado do Pará.

CP93/0025077-9

(Fat. nº 10.014856, Reg. nº 10.014856, Dia: 04/02/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PROGRAMA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	HORA	DATA
01/93	Aquisição de Equipamentos de Informática	10:00	15.02.93

LOCAL: Sala de Sessão de Material de Patrimônio do IDESP, sito na Av. Nazaré, 871

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ao preço de CR\$ 100.000,00.

Belém, 28 de janeiro de 1993

a) Comissão

CP93/0024371-3

(Fat. nº 10.014749, Reg. nº 10.014749, Dia: 29/01/93)

OBS: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no D.O. nº 27.398, do dia 01/02/93, por esse motivo estamos fazendo nos dias 03 e 04/02/93.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 019/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a partir do dia 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Unidade de Transfusão do Pronto Socorro Municipal, a servidora CLAUDIA REGINA VINAGRE, Enfermeira, matrícula nº 2019540-010, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

CP93/0024855-3

PORTARIA Nº 018/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a partir do dia 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Unidade de Transfusão do Hospital D. Luiz a servidora CLAUDIA REGINA VINAGRE, Enfermeira, matrícula nº 2019540-010, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

CP93/0024863-4

PORTARIA Nº 017/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a partir do dia 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Unidade de Transfusão do Hospital D. Luiz, a servidora CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA, Enfermeira, matrícula nº 2019094-014,

subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

CP93/0024871-5

PORTARIA Nº 016/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir do dia 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Divisão de Hemoderivados a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO, Médica, matrícula nº 3186555-029, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993. CP93/0024879-0

PORTARIA Nº 022/93, de 01 de Fevereiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 03.02.93, para o Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia do Departamento de Apoio Técnico, a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO, Médica, matrícula nº 3186555-029, subordinada a Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 01 de Fevereiro de 1993. CP93/0024887-1

PORTARIA Nº 015/93, de 01 de Fevereiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Divisão de Produção de Material e Reagentes, a servidora MÂRCIA MURTA, Biomedica, matrícula nº 2019078-010, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 01 de Fevereiro de 1993. CP93/0024895-2

PORTARIA Nº 007/93-DRH/HEMOPA

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR do Cargo em Comissão e Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Técnico, a servidora CARMEM ELIZABETH SOBRAL CORDERO, Enfermeira, matrícula nº 2019990-014, a partir de 03.02.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 03 de Fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 009/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA FRANCESCA DE ARAUJO CARICCHIO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019582-010, para responder pela Chefia de Gabinete, subordinada a Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 01.03 a 30.03.93, em substituição a sua titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993. CP93/0024911-8

PORTARIA Nº 010/93, de 26 de Janeiro de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SILVIO CARLOS DA COSTA DE BARROS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000596-018, para responder pela Chefia da Seção de Registro e Pagamento, pelo período de 11.03 a 30.03.93, em substituição a sua titular.

CP93/0024919-3

PORTARIA Nº 008/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000863-013, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, pelo período de 11.03 a 30.03.93, em substituição a sua titular.

CP93/0024927-4

PORTARIA Nº 021/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR o servidor ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2020343-

014, para responder pela Chefia da Seção de Tesouraria, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, pelo período de 11.03 a 30.03.93, em substituição a sua titular.

CP93/0024935-5

PORTARIA Nº 007/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR a servidora MARINEIDE SOUZA BASTOS, Bioquímica, matrícula nº 7000723-012, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Marabá, subordinado a Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 01.03 a 30.03.93, em substituição a sua titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

CP93/0024943-6

PORTARIA Nº 013/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR a partir do dia 03.02.93 para o Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Divisão de Hemoderivados JOÃO CARLOS PINA SARAI, Médico, matrícula nº 2018934-061, subordinado ao Departamento Técnico e Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CP93/0024942-8

PORTARIA Nº 012/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR a partir do dia 03.02.93 para o Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Divisão de Sorologia, a servidora MÂRCIA MURTA, Biomedica, matrícula nº 2019078-010, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CP93/0024934-7

PORTARIA Nº 011/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DISPENSAR a partir do dia 03.02.93 a servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 7001975-014, da função de Chefe da Divisão de Sorologia, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0024926-6

PORTARIA Nº 020/93, de 26 de Janeiro de 1993.

DESIGNAR a partir do dia 03.02.93 do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Unidade de Transfusão da Clínica dos Acidentados, a servidora MARIA DE NAZARETH FIGUEIRO TOBIAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5184495-016, subordinada ao Departamento Técnico Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 26 de Janeiro de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA RA

CP93/0024918-5

(Fat. nº 10.014860, Reg. nº 10.014860, Dia: 04/02/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério Público, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os demais membros. Como 1º assunto da pauta, o E. Conselho Superior apreciou o único pedido de remoção decorrente do Edital publicado no D.O. de 08.01.93, feito pela Dra. AMÉLIA SATOMI IGARASHI, para a Promotoria de Altamira, pelo critério de merecimento. Após o pronunciamento do Exmo. Sr. Procurador Corregedor, favorável a remoção, os demais integrantes do E. Conselho se manifestaram, unanimemente, pela remoção. Como 2º assunto da pauta, passou o E. Conselho a deliberar sobre o pedido de arquivamento do Processo nº 240/92-PGJ, feito pela Dra. Promotora do Consumidor, sendo interessado o Vereador GENIVAL CARVALHO. Após leitura do relatório da Dra. Promotora ALAYDE TELXEIRA CORRÊA, concluindo pela falta de elementos para propositura de ação civil, manifestaram-se os Srs. Procuradores-Conselheiros pela homologação do referido arquivamento. Foi apreciado, a seguir, o pedido de arquivamento do Inquérito Civil nº 001/92 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, sendo interessada a Sra. LEIVA PINTO GUIMARÃES. Após leitura do relatório do Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, concluindo pela falta de objeto para propositura de ação civil, manifestaram-se pela homologação do referido arquivamento. Como último assunto, foi apresentado o pedido do Promotor de Justiça de 1ª entrância, Bel. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA, para

participar de Curso Interdisciplinar de Meio Ambiente na UFPA, no período de 01/01 a 19/03/93, informando a Presidência que tendo o pedido sido formulado no dia em que o Promotor recebeu a comunicação de ter sido selecionado, quase na ante-véspera do início do curso, achou por bem deferir-lo, ad referendum do E. Conselho Superior. Após os necessários esclarecimentos, foi o deferimento ratificado pelo E. Conselho. Foi referido, ainda, haver o Promotor de Justiça JOÉLIO ALBERTO DANTAS agradecido os aplausos pela sua indicação para o cargo de Secretário Municipal de Educação de Conceição do Araguaia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.////

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justiça

CP93/0024771-9

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI do cargo de Promotora de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotora de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

CP93/0024763-8

RESOLUÇÃO Nº 01/93

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos integrantes do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público, em sessão plenária realizada em 25.01.93;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário reajustou, a partir de 1º de janeiro, os vencimentos dos membros da Magistratura e Servidores em geral, consoante Resolução nº 01/93, de 20 de janeiro de 1993, publicada no Diário da Justiça de 21 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 5.646, de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos integrantes do Ministério Público em 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/92.

Art. 2º - Os inativos do Ministério Público perceberão proventos iguais aos da ativa, pertencentes a sua categoria.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão a conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Ministério Público exercício de 1993.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 1993.

Belém, 25 de janeiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do Colégio

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

VERA DE MELLO DOS SANTOS LOUTO

MILTON VIEIRA DE MORAES

OCTAVIO PROENÇA DE MORAES

MANOEL DA SILVA GASTÃO BRANCO

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

MARIA DE KOURDES SILVA DA SILVEIRA

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CP93/0024755-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO 5014, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Locação e Manutenção de 02 (DOIS) Equipamentos Modelo 5014.

ALUGUEL BÁSICO MENSAL: CR\$ 17.209.835,16 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS).

REAJUSTE: Mensal IGP-Índice Geral de Preços de Mercado

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRazo: Começa no dia da assinatura permanecendo por um período de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por mais um período de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Belém.

Belém, 27 de janeiro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Locatário

SAMUEL BATISTA D'AVILA

Pela locadora

CP93/0024940-1

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO MODELO 1045, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Locação e manutenção de equipamento modelo 1045.

FRANQUIA DE CÓPIAS POR CADA EQUIPAMENTO: 20.000 (VINTE MIL)

ALUGUEL BÁSICO MENSAL: CR\$ 24.453.768,78 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE REAJUSTE: Mensal pelo IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRazo: A partir da data da assinatura a 31.12.93, podendo ser prorrogado automaticamente por mais um período de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Belém

Belém, 27 de janeiro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Contratante

SAMUEL BATISTA D'AVILA

Pela Contratada

CP93/0024939-8

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO 1035, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Locação e manutenção de 02(DOIS) equipamentos modelo 1035.

ALUGUEL BÁSICO MENSAL: Uma no valor de CR\$ 10.940.133,99 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, CEM E TRINTA E TRES CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e outra no valor de CR\$ 8.205.100,49 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, CEM CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo um total de CR\$ 19.145.234,48 (DEZENOVE MILHÕES, CEM E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE REAJUSTE: Mensal pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRazo: Começa no dia da assinatura permanecendo por um período de 12 meses, renovável automaticamente por mais um período de 12 (doze) meses.

FORO: COMARCA DE BELÉM.

Belém, 27 de janeiro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Contratante

SAMUEL BATISTA D'AVILA

Pela Contratada

CP93/0024931-2

PORTARIA Nº 10.960 de 21.01.93, nomear ALCIDES GAMA DAS NEVES, para exercer em comissão o cargo de Diretor Adjunto de Controle Externo TC-NS-03, a partir desta data.

CP93/0024923-1

PORTARIA Nº 10.990 de 29.01.93, designar a funcionária MARIA DAS GRACAS LEITE TORRES, Assistente Técnico classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Controle de Receita Estadual, durante o impedimento da titular JOSEFA MELO DE CARVALHO, no período de 15.01 a 13.12.93.

CP93/0024915-0

PORTARIA Nº 10.963 de 21.01.93, nomear PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Planejamento TC-NS-03, a partir desta data.

CP93/0024907-0

PORTARIA Nº 10.991 de 29.01.93, designar a funcionária MARIA LÓLIA DAVID NEVES, Assistente Técnico classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Controle de Transferência de Recursos, durante o impedimento da titular CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, no período de 15.01 a 13.02.93.

CP93/0024899-5

PORTARIA Nº 10.966 de 21.01.93, nomear OSMAR BELLARMINO MARIJES, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Nível Superior TC-NS-03, a partir desta data.

CP93/0024891-0

PORTARIA Nº 10.994 de 01.02.93, designar a funcionária SANDRA SUELY SANTOS DOS REIS, Assistente Técnico classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Inativos da 1ª CCE, durante o impedimento da titular ANGELINA LÚCIA MAUES DE SOUZA, no período de 25.01 a 23.02.93.

CP93/0024883-9

PORTARIA Nº 10.993 de 01.02.93, designar a funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, Assessor Técnico classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Controlador da 1ª CCE, durante o impedimento da titular MARIA DO PEREIRO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, no período de 25.01 a 23.02.93.

CP93/0024875-8

PORTARIA Nº 10.967 de 21.01.93, nomear LAUDELLINO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Transporte TC-AM-09, a partir desta data.

CP93/0024867-7

PORTARIA Nº 10.968 de 21.01.93, nomear JOÃO CARLOS SOARES, para exercer em comissão o cargo de Administrador do Edifício Sede TC-AM-09, a partir desta data.

CP93/0024859-6

PORTARIA Nº 10.995 de 01.02.93, designar a funcionária MARCIA BASTOS NAIF DAIBES, Assessor Técnico classe "A" TC-AT-3, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Admissão de Pessoal da 1ª CCE, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, no período de 25.01 a 23.02.93.

CP93/0024851-0

PORTARIA Nº 10.989 de 29.01.93, fixar as férias individuais e coletivas aos exercícios de 1991 e 1992, do Conselheiro LUIZ CIVAL DE BARROS BARBALHO, para os períodos de 04.02 a 05.03.93 e 06.03 a 04.04.93, respectivamente.

CP93/0024843-0

PORTARIA Nº 10.999 de 01.02.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário temporário JOSÉ HENRIQUE PAIVA GOMES DA CUNHA, TC-AT-1, do período de 01.02 a 02.03.93 para 25.01 a 23.02.93.

CP93/0024835-9

PORTARIA Nº 11.000 de 01.02.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária temporária ALAIDE DA SILVA LIMA MESQUITA, TC-AM-09, do mês de fevereiro para o período de 25.01 a 23.02 de 93.

CP93/0024827-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 15/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Pastor GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS, Presidente, de que no dia 11.02.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52595-3, referente a Tomada de Contas realizada na PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ICARA-CI, em face do convênio SEPLAN 78/90, assinado em 09.03.90.

Belém, 03 de fevereiro de 1993

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA

Secretária em exercício

CP93/0024817-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 16/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ RO NALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 11.02.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.991, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do convênio SEPLAN 121/88, assinado em 28.04.88 e Termos Aditivos.

Belém, 03 de fevereiro de 1992

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA

Secretária em exercício

CP93/0024825-1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. C.G.C. 15.296.676/0001-41 Fone: 229-4526 BELÉM - PARÁ.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL/93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os integrantes da categoria profissional demandante, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 1993, na Escola São Cristóvão, sito à Av. Magalhães Barata, 827, às 19:00 hs., em 1ª convocação e 19:30 hs., em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1ª - Leitura, Discussão e Aprovação da Ata Anterior;
- 2ª - Discussão e Aprovação da proposta de norma coletiva, para o ano de 1993, que servirá de base para a negociação com a categoria Econômica;
- 3ª - Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar Dissídio Coletivo em caso de malogro pela via amigável;
- 4ª - Defender o direito de greve, em caso de necessidade.

Roberto dos Santos

Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Raimundo Nonato de Oliveira Nery

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensor Público I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0024770-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Regina Helena Batista Pereira

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensora Pública I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0024778-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Berta Mirian Moraes Pantoja

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensora Pública I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0024786-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Waldir Freire Cardoso

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensor Público I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Jose Antonio Cardoso de Souza Junior

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensor Público I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Antonio Felix da Silva Filho

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Defensor Público I

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário: CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria Madalena do Carmo Paixão

PRazo: de 01/02 a 31/07/93

Função: Servente

Dotação Orçamentária: 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

3111.03 - Outras Despesas Variáveis
Salário : CR\$ 1.250.700,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024794-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Regio Travassos Peniche

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.250.700,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024802-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Maria de Nazare Oliveira Carneiro

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Datilógrafo

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.250.700,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024810-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Luís Augusto Malcher Soares

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.320.029,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024818-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Daniel de Souza Dias

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Agente de Portaria

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.250.700,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024826-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Dayse Mendes Jaccoud

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.551.946,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024834-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Waldir da Silva Mesquita

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.250.700,00

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024842-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Carlos Alberto Serra de Souza

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Defensor Público I

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024850-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Mario Cesar Lima Aguiar

Prazo : de 01/02 a 31/07/93

Função : Defensor Público I

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024858-8

PORTARIA Nº 014/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024866-9

PORTARIA Nº 015/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública I REGINA HELENA BATISTA PEREIRA, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024874-0

PORTARIA Nº 016/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública I BERTA MIRIAN MORAES PANTOJA, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024882-0

PORTARIA Nº 017/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I WALDIR FREIRE CARDOSO, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024890-1

PORTARIA Nº 018/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024898-7

PORTARIA Nº 019/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024906-1

PORTARIA Nº 020/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar a Servente MARIA MADALENA DO CARMO PAIXÃO, no Setor de Serviços Gerais, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024914-2

PORTARIA Nº 021/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Servente REGIO TRAVASSOS PENICHE, no Setor de Comunicação, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024922-3

PORTARIA Nº 022/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar a Datilógrafa MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARNEIRO, na Divisão de Material, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024930-4

PORTARIA Nº 023/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Auxiliar de Administração LUIS AUGUSTO MALCHER SOARES, no Setor de Planejamento, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024938-0

PORTARIA Nº 024/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Agente de Portaria DANIEL DE SOUZA DIAS, na Divisão de Administração, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024753-0

PORTARIA Nº 025/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar a Assistente Técnico DAYSE MENDES JACCOUD, na Consultoria Jurídica, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024761-1

PORTARIA Nº 026/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Servente WALDIR DA SILVA MESQUITA, no Setor de Serviços Gerais, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024769-7

PORTARIA Nº 027/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA, na Coordenadoria do Interior/Defensoria Pública de Ourém, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024777-8

PORTARIA Nº 029/93-DP-G Em 01 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE : Lotar o Defensor Público I MARIO CESAR LIMA AGUIAR, na Coordenadoria do Interior/Defensoria Pública de Paragominas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024785-9

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Regina Soleny da Silva Jiménez

Prazo : de 03/02 a 02/08/93

Função : Defensora Pública I

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 03 de fevereiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP 93/0024754-9

PORTARIA Nº 030/93-DP-G Em 03 de fevereiro de 1993

Considerando os termos do OF/022/93-DP-G, de 15/01/93,

RESOLVE: Lotar a Defensoria Pública I REGINA SOLENY DA SILVA JIMENEZ, na Coordenadoria do Interior/Defensoria Pública de Santarém, até ulterior deliberação.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONTA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0024762-0

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Port. nº 002/93-FCV, de 28 de janeiro de 1993, concede ao servidor JAIME BRULIVEIRA BIRAS a quantia de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), à título de adiantamento para despesas mûdas.

Port. nº 003/93-FCV, de 28 de janeiro de 1993, concede a servidora HILDA QUINGOSTA BAGANHA a quantia de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), à título de adiantamento para despesas mûdas.

Port. nº 004/93-FCV, de 28 de janeiro de 1993, concede ao servidor MAX DA ROCHA MARTINS a quantia de 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), à título de adiantamento para despesas mûdas.

O prazo para prestações de contas dos presentes Suprimentos de Fundos, será de (30) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Curro Velho, em 28 de janeiro de 1993.

Superintendente da Fundação Curro Velho.

CP93/0024793-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 903368-00
INTERESSADO: CLAUDIR ANIZ GANTUSS
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

02) PROCESSO Nº 922166-00
INTERESSADA: ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL
CP93/0024819-7

ACÓRDÃO Nº 3.441 DE 12.01.93
PROCESSO Nº 924481-00
INTERESSADA: MARIA EULINA TAVARES DA SILVA
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0024811-1

ACÓRDÃO Nº 3.442 DE 12.01.93
PROCESSO Nº 923126-00
INTERESSADO: LACY TEIXEIRA LIMA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0024803-0

ACÓRDÃO Nº 3.446 DE 14.01.93
PROCESSO Nº 924992-00
INTERESSADO: BENEDITO ANTONIO SOARES DE MELO
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0024795-6

ACÓRDÃO Nº 3.447 DE 14.01.93
PROCESSO Nº 925122-00
INTERESSADO: JOAO RODRIGUES HOLANDA
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0024787-5

ACÓRDÃO Nº 3.452 DE 21.01.93
PROCESSO Nº 921905-00
INTERESSADO: EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO
ORIGEM: ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA
ASSUNTO: CONVENIO Nº 036/92 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1992.
UNANIMIDADE CP93/0024779-4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento aprovado pela Resolução nº 10, de 19 de junho de 1992, publicada no Diário da Justiça, Seção II, de dia 22 do mesmo mês e ano, RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados na 2ª Prova Escrita, constantes da relação publicada no Diário da Justiça, Seção II, de dia 27 de novembro de 1992, página 40064, para comparecerem às 09 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 1993, nos locais abaixo indicados, a fim de realizarem a terceira prova escrita do Concurso.

LOCAIS, POR ESTADO, ONDE SERÁ REALIZADA A 3ª PROVA ESCRITA.

PARÁ
Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal
Av. Generalíssimo Deodoro nº 697
BELÉM - PA

Brasília-DF, em 29 de janeiro de 1993

Juiz FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
Presidente da Comissão Examinadora

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº...../93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto
em Exercício na 1ª Vara

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria em Exercício

Expediente do dia 25.01.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.12675-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOÃO PAULO RIBEIRO NETO e OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos e Outros
Desp.: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.21759-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JÚLIO FERREIRA LEITE e OUTROS
Adv.: Dr. Ray Villar Sampaio e Outros
Desp.: 1. Defiro o requerido pelo Parquet às fls. 237-v. 2. Oficie-se.

NÚMERO: 92.02516-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSELITO JOSÉ DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Lobo
Desp.: Encaminhem-se estes autos ao Douto Juízo Federal das Execuções Penais.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

IVANIRA FONSECA DE SOUSA = DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 007/93
EXPEDIENTE DE 26/01/93

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DIVERSA = 04000

PROC. Nº: 92.000356-7
EXEQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF
PROC.: Dr. Paulo Eduardo Cabral Furtado
EXCDO: BENEDITO IVAN DE OLIVEIRA FARIAS
OUTRO
DESPACHO: Diga o(a) Exequente.

PROC. Nº: 91.0001768-0
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA
DESPACHO: Igual ao anterior.

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1993

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL - 03000

PROC. Nº: 92.0001126-8
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: Dr. Carlos de Sena Mendes
EXCDO: FALESI COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc(...).
Com fundamento no que prescrevem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente ação e determino a baixa e arquivamento, após as anotações de praxe e trânsito em julgado.
P. R. I.

PROC. Nº: 92.0002653-2
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: CARLOS DE SENA MENDES
EXCDO: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SENTENÇA: Igual a anterior

PROC. Nº: 89.0002756-5
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: Dr. Carlos de Sena Mendes
EXCDO: IMPORTADORA E EXPORTADORA S. JORGE LTDA
SENTENÇA: Igual a anterior

PROC. Nº: 91.0001866-0
EXQTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC.: Dra. Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
EXCDO: FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA AUREA LTDA
SENTENÇA: Igual a anterior.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 20/01/93

DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

PROC. Nº: 89.0002465-5
AUTOR: ERNANDO COELHO DA SILVA E OUTRO
ADV.: Dr. Alin Silvío A. Garcia
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: Dr. Romulo Fontenelle
DESPACHO: Diante do contido do parecer ministerial de fls. 60V e pedido de fls. 74, diga o DNER, em 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/93

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

PROC. Nº: 93.0000119-1
AUTOR: SERGIO DE LIMA NOBRE
ADV.: Em causa própria
RÉU: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc(...).
Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, com fulcro no art. 85, VI, da lei nº 4.215/63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).
Custas ex-lege.
P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA DA COSTA
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA
BOLETIM Nº 008/93
EXPEDIENTE DO DIA 27/01/93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

PROC. Nº: 91.0001846-5
AUTOR: JORGE GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
PROC.: Dr. Rui Guilherme de A. Amoras
RÉU: I. N. S.S.
PROC.: Francisco Edimir L. Figueira
DESPACHO: 1- Defiro o pedido de fls. 49;
2- Intime-se o INSS para apresentar planilha de cálculos dos autores.
3- Após, encaminhe-se à seção de cálculos.

PROC. Nº: 91.000662-9
AUTOR: WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
ADV.: Dr. João Nascimento Rocha
RÉU: INSS
PROC.: Dra. Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: 1- Defiro o requerimento de fls. 74;
2- Intime-se o INSS para apresentar as planilhas de cálculos dos autores;
3- Após, encaminhe-se à seção de cálculos.

PROC. Nº: 91.0000848-6
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH CARDEIRA DE LEMOS
 ADV. : Dra. Maria Lúcia de M. Carramanho
 RÉU : INSS
 PROC. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO: 1- Defiro o requerido as fls. 48;
 2- Intime-se o INSS para apresentar planilhas de cálculos dos autores;
 3- Após, encaminhe-se à Seção de Cálculos.

PROC. Nº: 91.002244-6
 AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO E OUTROS
 ADV. : Dra. Maria Lúcia de M. Carramanho
 RÉU : INSS
 PROC. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO: 1- Defiro o requerido as fls. 58
 2- Intime-se o INSS para apresentar planilhas de cálculos dos autores.
 3- Após, encaminhe-se à Seção de Cálculos

PROC. Nº: 91.000534-7
 AUTOR : MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 ADV. : Dr. Dorival I. de Souza Neto
 RÉU : INSS
 PROC. : Dr. Francisco Edimir Lopes Figueira
 DESPACHO: 1- Defiro o requerido as fls. 40;
 2- Intime-se o INSS para apresentar planilhas de cálculos dos autores.
 3- Após, encaminhe-se à Seção de cálculos

PROC. Nº: 91.002138-5
 AUTOR : AECIO FLÁVIO DO CARMO E OUTROS
 ADV. : Dr. Moclar da Rocha Bastos
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: 1- Recebo a apelação, nos seus regulares efeitos.
 2- Intime-se o apelante para oferecer as razões de apelação.

PROC. Nº: 92.0000272-2
 AUTOR : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 ADV. : Dra. Vera Maria Bôa Nova Andrade
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - AQUAVIÁRIOS - DNTA
 PROC. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga(m) a A.(s), no prazo legal.

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

PROC. Nº: 93.0000159-0
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROC. : Dra. Rosilene Silva de Souza
 EXCDO : SALATIEL JOSÉ BARBOSA E OUTRO
 DESPACHO: Cite-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

PROC. Nº: 93.00000184-1
 AGVTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 AGVDO : MARBO GIANNACCINI
 DESPACHO: Defiro a formação do agravo;
 Intime-se a parte agravada para, no prazo de cinco (5) dias, indicar peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - 05007

ROC. Nº : 93.0000038-1

EXCPTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV. : Dr. José Maurício M. Nahon
 EXCPDO : JUÍZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO : Diga ao excépto no prazo de dez (10) dias.

DECALRATÓRIA - 05020

PROC. Nº: 92.0002561-7
 REQTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A A-MASA
 ADV. : Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga(m) o/a A.(s), no prazo legal.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

PROC. Nº: 93.0000030-6
 REQTE : MARBO GIANNACCINI
 ADV. : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
 REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : Dra. Terezinha de Jesus V. de Oliveira
 DESPACHO: Igual ao anterior

PROC. Nº: 91.0002599-2
 REQTE : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 ADV. : Dra. Vera Maria Bôa Nova Andrade
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - AQUAVIÁRIOS - DNTA
 PROC. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

DESPACHO: Recebo a apelação nos seus regulares efeitos.
 Intime-se o apelante para oferecer as razões de apelação.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIASEXECUÇÃO FISCAL - 03000

PROC. Nº: 92.0003334-2
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADV. : Dr. José Célio Santos Lima
 EXCDO : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 DECISÃO : Vistos, etc(...).
 Ante o exposto, e com fundamento no disposto acima mencionado, declino da minha competência para a do MM. Juiz Federal do Estado do Amazonas, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe.
 P. I.

PROC. Nº: 92.0003261-3
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROC. : Dr. José Océlio Santos Lima
 EXCDO : LÍGIA CAVALCANTE RIBEIRO
 DECISÃO : Vistos, etc(...).
 Ante o exposto, e, com fundamento no disposto acima mencionado, declino da minha competência para a do MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe.
 P. I.

SENTENÇA PROFERIDAEMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

PROC. Nº: 92.0003301-6
 EMBGTE : SILVIO DE MELO E SOUZA
 ADV. : Dr. Cacildo Baptista Palhares
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: Vistos, etc(...).
 Ante o exposto, julgo extinta a presente ação com fundamento nos arts. 257 e 267, inc. XI do C.P.C.
 P.R.I.

EM TEMPOEXPEDIENTE DO DIA 26/01/93MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

PROC. Nº: 92.0000249-8
 IMPTE : TABATA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA
 ADV. : Dr. José Epifânio de Souza
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: Vistos, etc(...).
 Face ao exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada, para declarar constitucional o Decreto-Lei nº 1940, de 25 de maio de 1982, que criou o FINSOCIAL, fixando a alíquota de 0,5% (meio por cento) e institucionais os dispositivos legais referidos na decisão do Eg. Supremo Tribunal Federal supra referido que majoraram as alíquotas da exação para o percentual de 2% (dois por cento).
 Persiste, portanto, segundo a decisão do Supremo Tribunal Federal, a alíquota de 0,5% (zero virgula cinco por cento).
 Oficie-se à autoridade Impetrada encaminhando cópia desta decisão.
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.
 Sem honorários (súmula nº 512, do STF).
 Custas, ex-lege.
 P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 28/01/93DESPACHOS PROFERIDOSAGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

PROC. Nº: 90.0001681-9
 AGVTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : Dr. Fernando Facury Scaff
 AGVDO : SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
 ADV. : Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
 DESPACHO: 1- Traslade-se para os autos dos Embargos Nº 00.29285-0, relatório de fls.60, voto de fls. 61/62 e acórdão de fls.64.
 2- Certificado o cumprimento do item supra, dê-se baixa e archive-se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

PROC. Nº: 00.1009586-1
 EMBGTE : COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS
 ADV. : Dr. Amauri Faciola
 EMBGDO : INSS
 PROC. : Dr. José Maria Frota Rolo

DESPACHO: Intime-se pessoalmente a PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, antiga razão social da CIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS, para, em face ao que foi requerido pelo exequente as fls. 19 dos autos de Execução nº 00.0009586-9, dizer se insiste no seu pedido do de fls. 70.

EMBARGOS DE TERCEIROS - 05006

PROC. Nº: 92.00002991-4
 EMBGTE : LUIZA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADV. : Dr. Leonam Godim da Cruz
 EMBGDO : INSS
 PROC. : Dr. José Maria Frota Rolo
 DESPACHO: Sobre o contido na petição de fls. 16 e o que foi decidido no despacho de fls.80 dos autos de Execução nº 00.0008119-1, digam os Embargantes.

PROC. Nº: 92.0003090-4
 EMBGTE : LUIZA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADV. : Dra. Luiza de Marillac Campelo
 EMBGDO : INSS
 PROC. : Dr. José Maria Frota Rolo
 DESPACHO: Sobre o contido na petição de fls. 22 e c que foi decidido pelo despacho de fls.80 dos autos da Execução nº 00.0008119-1, digam os Embargantes.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. Nº: 00.0025871-7
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos
 RÉU : JOSÉ COLARES LOPES FILHO E OUTRO
 ADV. : Dra. Eliete de Souza Lopes
 DESPACHO: 1- Recebido hoje.
 2- Apesar de intimada a defesa dos acusados não deu cumprimento ao despacho de fls. 5335-V. Isto posto, considerando o contido na certidão supra, dou prosseguimento ao feito e determino que se cumpra o disposto no art. 499, do CPP.
 3- Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDASMANDADO DE SEGURANÇA - 02000

PROC. Nº: 92.0001205-1
 IMPTE : SUELENE LEITE PAVÃO E OUTRA
 Adv. : Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
 SENTENÇA: Vistos, etc(...).
 Do exposto, face à fundamentação da promoção ministerial e do que dos autos consta, concedo a segurança.
 Comunique-se o teor desta decisão, por ofício, às autoridades impetradas.
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.
 Sem honorários (súmula nº 512, do STF).
 Custas, ex-lege.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

PROC. Nº: 00.0020124-3
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 RÉU : SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
 ADV. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
 SENTENÇA: Vistos, etc(...).

Diante do exposto, acolhendo parecer do ilustre representante do Ministério Público Federal às fls. 192, julgo extinta a punibilidade pela prescrição retroativa.
 P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 012EXPEDIENTE DE 26.01.93DESPACHOSCLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1541-7
 Autor : JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
 Adv. : ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Por equívoco da Secretaria, estes autos vieram-me conclusos para despacho.
 Às fls. 64, suscitei suspeição para julgar o feito.
 Assim, chamo o processo à ordem, tornando sem efeito o despacho de fls. 67, para determinar que a Secretaria aguarde o retorno do titular.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 00.32735-2
Embte : SOCOR - CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.
Adv. : CARLA FORTE CAVALCANTE e outro
Embda : S U N A B
Adv. : ALÁDIO COSTA FERREIRA e outro
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 013

EXPEDIENTE DE 27.01.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.33315-8
Autora : SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA
Adv. : TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
Réu : I B G E
Adv. : JOSÉ A. DE SOUZA FERNANDES e outros
DESPACHO: Conforme dispõe o art. 435 do CPC, diga a ré, se deseja esclarecimentos do perito ou da assistente.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 92.875-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Inddo : IVAN MUNIZ CARVALHO
DESPACHO: Vistos, etc. (...) Assim, nos termos do parecer ministerial que, adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do CPP. Comuniquem-se ao DPP.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 26.01.93

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 91.359-0
Embte : ORLANDO MAUÉS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Adv. : RONALDO KOURY MAUÉS
Embdo : I N C R A
Adv. : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Traslade-se cópia da decisão de fls. 16/18 para os autos de Execução Fiscal (proc. 00.36845-8). 2. Intime-se a embargante para efetuar o pagamento das custas processuais. 3. Após, arquivem-se o presente processo.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31933-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
Réus : MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA e outro
Adv. : MANOEL FIGUEIREDO NETO e outro
DESPACHO: Arbitro o valor da retribuição dos serviços advocatícios prestados pelo Dr. MANOEL FIGUEIREDO NETO, nos autos da Ação Penal movida contra PAULO PRADO LIMA, na importância de Cr\$ 636.355,09 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e nove centavos) no processo em que foi nomeado, tendo em vista o grau de zelo profissional e a natureza do trabalho prestado, tudo nos termos do item 2, Título II, do Provimento nº 210-CJF, de 26/05/81, e Resolução nº 05, de 22/04/91 do TRF da 1ª Região. Encaminhe-se ofício à Secretaria Administrativa, para adoção das providências necessárias ao efetivo pagamento da importância.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 014

EXPEDIENTE DE 29.01.93

DESPACHOS

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 89.463-8
Embte : EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Adv. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
Embda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: 1. Recebo a apelação nos seus regulares efeitos. 2. Vista à apelada, para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.1289-2
Reqte : CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CATUR
Adv. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Reqdos : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e outro
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES e ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: Sobre as contestações diga a requerente.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.194-9
Impte : LOJAS AMERICANAS S/A
Adv. : THADEU DE JESUS E SILVA
Impto : DELEGADO ESTADUAL DA SUNAB
DECISÃO: 1. Processe-se sem liminar. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para no prazo legal, prestar as informações.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria
Em exercício.

BOLETIM nº 008/93

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Ns. 92.1238-8, 92.2002-0, 92.1730-4, 92.1682-0.
Autores : ORLANDO THADEU P. TAVERNARD, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, LUIZ CARLOS R. RODRIGUEZ e outro e SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.
Adv. : Jefferson Quaresma, Samuel Teixeira da Silva, Monclar da Rocha Bastos e Luiz Carlos de C. Ribeiro Viegas.
Réus : UNIÃO FEDERAL e I N S S
Procs. : Isaac Ramiro Bentes e outros e Francisco Edmir L. Figueira e outros.
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

2. Intimem-se.

Processo : Nº 92.2621-4
Autor : JOSÉ DJALMA V. MOUTINHO e outro
Adv. : Maria de Graziela
Ré : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado
DESPACHO : Sobre a contestação, manifestem-se os autores.

Processo : Nº 91.1664-0
Autor : LOURIVAL CYRILLO DE MIRANDA e outros
Adv. : Reinaldo Boulhosa R. da Silva
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Ao contador do Juízo.

Processo : Ns. 92.3057-2, 92.3372-5, 92.3362-8, 92.3478-0 e 93.000003-9.
Autores : ADILSON BAHIA REZENDE e outros, JOSÉ SA LAZAR CARVALHO e outros, JOÃO CARLOS FERREIRA e outros, ANA CELESTE ARNOUVE TORRES e outros e MARIA THEREZA L. C. MISBOA GALLINDO.
Réus : UNIÃO FEDERAL e I N S S
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 89.1752-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
Réu : Constante Trzeciak e outros
Adv. : Jacob José da Silva
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 133. Expeçam-se os ofícios respectivos.

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 92.3527-2
Reqte : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
Adv. : Jorge Saul Júnior
Reqda : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Cite-se.
2. Designo o dia 24.02.93, às 10:00 horas, para o recebimento na Secretaria da importância consignada, sob pena de ser feito o depósito.
3. Intime-se.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 92.1028-6
Reqte : ESTACON ENGENHARIA S/A

Adv. : Daniel Queiroz C. de Souza
Reqda : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Arquivem-se.

Belém, 21.01.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
x.x.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria
em exercício.

BOLETIM nº 009/93

EXPEDIENTE DO DIA 22.01.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Ns. 91.0401-4, 90.2450-1 e 90.2467-6
Autores : LAZARO CORREA BARBOSA, OLIVALDO ARAUJO DA CUNHA e outros, MANOEL RIBEIRO DA SILVA e outros.

Réu : I N S S
DESPACHO : Ao Contador do Juízo.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Ns. 91.0017-5, 91.0422-7, 91.0573-8, 91.1433-8, 91.2252-7, 91.2257-8, 92.597-7, 92.0951-4 e 92.1040-7.

Exqte. : I N S S
Proc. : Wilson Melo e outros
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.

2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.
3. Indique o Exeqtente leiloeiro de sua escolha.

4. Proceda-se à reavaliação dos bens penhorados bem como a atualização do débito.
5. Intimem-se.

processos : Ns. 35.470-8, 35.416-9, 36.694-3, 37.375-3, 89.2231-8, 91.958-0, 92.2122-0

Exqte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Excdos. : JAIR BAHIS TAQUES ERDMANN, ADALCINAR DA COSTA GALLO, MISSÃO PRESBITERIANA NORTE DO BRASIL, ANTONIO DUARTE DE BRITO, DENISE DO PARÁ S/A - DENPASA, MARCELO DE SA JUNIOR e DULCE FIDELIS DUARTE

DESPACHO : Dispõe o art. 29, § 5º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, que "Cabe à atual Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por

delegação, que pode ser ao Ministério Público Estadual, representar judicialmente a União nas causas de natureza Fiscal, na área da respectiva competência, até a promulgação das leis complementares previstas neste artigo." O Art. 1º caput, da lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, tem a seguinte redação:

"Art. 1º, § transferida para a Secretaria da Receita Federal a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para a apuração, arrecadação, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa."

O art. 67 da lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, assim dispõe:

"Art. 67, A competência de que trata o artigo 1º da lei nº 8.022, de 12 de maio de 1990, relativa à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa oriunda das receitas arrecadadas pelo INCRA, bem como a representação judicial nas respectivas execuções fiscais, cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional."

Finalmente, o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, utilizando-se de suas prerrogativas, delegou, através da Portaria nº 230, de 15 de maio de 1990, "a representação judicial da União, nas causas relacionadas com o imposto sobre propriedade territorial rural, à Procuradoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA."

Constituindo-se o instituto da delegação em mera transmissão de poderes do delegante, que o tem originariamente, para o delegado, que o recebe para exercê-lo como se aquele fosse, e, no presente caso, havendo expressa previsão constitucional, é de se harmonizar a legislação infra-constitucional, acima transcrita com a lei-ápice, concluindo-se que o INCRA é o legítimo representante em Juízo da União Federal nas questões relacionadas ao ITR, por delegação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Intime-se o INCRA e a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

Após, conclusos.

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 91.1612-8

Embte. : DENDE DE PARÁ S/A - DENPASA e outros
Adv. : Manoel José M. Siqueira

Embgo. : I N C R A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Ns. 92.3500-0 e 92.3503-5
Reqte. : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA e EDIFRIGO CO-
MERCIAL E INDUSTRIA LTDA

Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Cite-se.

EM TEMPO:

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I - **AÇÃO ORDINÁRIA:**

Processo : Nº 92.0038-0
Autor : ANTONIO FELIPE DA SILVA e outro
Adv. : Ediléa Valério.

Réu : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, pres-
tigando a posição ministerial, deixo de acolher a
arguição de incompetência absoluta deste Juízo para
apreciar o feito, P.I. Após conclusos. Bel. 21.01.93

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 93.0021-7
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
Réu : A C Serviços e Comercio Ltda
DESPACHO : A UNIÃO FEDERAL ingressou com a presen-
te Ação Reintegratória contra A.C.SERVIÇOS E CO-
MERCIO LTDA., (...). Ante o exposto, concedo o pedi-
do de liminar requerido pela autora, reintegrando-
se na posse do imóvel, com sua consequente desocupa-
ção pela requerida.

Cumprida a liminar concedida, cite-se a
Requerida para contestar, se o desejar, a presente
ação.

Expeçam-se os mandados respectivos.

Intime-se. Cite-se. Belém, 20.01.93.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processos : Ns. 92.3142-0 e 92.3143-9
Impgte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
Impgds. : Alberto Augusto V. Vilhena e Carlos de
Oliveira e Silva
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, jul-
go improcedente a presente impugnação, mantendo o
valor da causa inicialmente atribuído.
Sem custas e honorários. P.I. 21.01.93.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.2566-8
Impte. : LUCIVALDO MELO SANTOS
Adv. : Rômulo Cunha Vieira
Impdo. : Comandante do 52. Batalhão de Infanta-
ria de Selva

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, pres-
tigando o parecer ministerial, denego a segurança
pretendida por entender que o ato impugnado foi pre-
ticado sem ilegalidade alguma.

Custas pelo Impetrante.
Sem honorários advocatícios. P.R.I.

EM TEMPO:

Processo : Nº 92.3542-6
Impte. : LUCIVALDO MELO SANTOS
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Impdo. : Comandante do 52. Batalhão de Infanta-
ria de Selva - 52. BLS.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, in-
defiro de plano a inaugural, extinguindo o feito
sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267,
item I, c/c 295, item V, ab initio, ambos do CPC.
Sem honorários advocatícios.
Custas na forma da lei.
P.R.I. Belém, 21.01.93.

Processo : Nº 92.3343-1
Impte. : MESSIAS DE AMBIDA MONTEIRO
Adv. : Amurildo Guerra
Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Fede-
ral no Pará

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto
e prestigiando a posição ministerial, concedo a segu-
rança pleiteada, determinando ao Sr. Superintenden-
te da Caixa Econômica Federal neste Estado que per-
mita a movimentação da conta vinculada do RGTG, li-
berando imediatamente o saldo pertencente à Impe-
trante.

Condeno a Autoridade Impetrada ao reem-
bolso das custas adiantadas.

Sem honorários advocatícios.

Esgotado o prazo para apresentação de
eventual recurso voluntário, ascendam os autos à
apreciação da Superior Instância.
Custas na forma da lei.
P.R.I. Belém, 19.01.93.

Processos : Ns. 92.2546-3 e 92.2574-9
Imptes. : OSMAR D'ALBUQUERQUE L FILHO e ADRIANA
FERDINANDI PORCEL.

Adv. : Ulisses Augusto Angelim e outros
Impdo. : Delegado do Banco Central do Brasil
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, jul-
go extinto os presentes processos, sem julgamento
do mérito, nos termos do art. 267, item VI, tercei-
ra figura, do CPC.

Sem honorários advocatícios.

Custas na forma da lei.
P.R.I. Belém, 20.01.93.

Belém, 22.01.93.

(a) Rui Costa Gonçalves - Juiz Federal
da 4ª Vara Substituto.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000802-8

DE : DAGICO PORFÍRIO DE OLIVEIRA

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
-4.799,00 (quatro mil, setecentos
e noventa e nove cruzeiros), com
juros, correção e encargos
legais, ou garantir a Execução
Fiscal nº 91.0000802-8, proposta
pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS contra DAGICO POR-
FÍRIO DE OLIVEIRA.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº
30.394.723-3.

SEDE DO
JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do
Pará, 3ª Vara, Av. Generalissi-
mo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de Janeiro de 1993.

M. de Fatima de P.P. Costa
M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exer-
cício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.0000960-0

DE : HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E
TERRESTRES LTDA., na pessoa de
seu representante legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
-226,46 (duzentos e vinte e seis
cruzeiros e quarenta e seis cen-
tavos), com juros, correção e
encargos legais, ou garantir a
Execução Fiscal nº 90.0000960-0,
proposta pela FAZENDA NACIONAL
contra HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍ-
TIMAS E TERRESTRES LTDA.

NATUREZA DA: Tributária, conforme C.D.A. nº
DÍVIDA 20-5-88-000376-02.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do
JUÍZO Pará, 3ª Vara, Av. Generalissi-
mo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de Janeiro de 1993.

M. de Fatima de P.P. Costa
M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exer-
cício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.0001560-0

DE : IBEX PARA COMÉRCIO EXTERIOR
LTDA., na pessoa do representante
legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
-8.246.058 (oito milhões, duzen-
tos e quarenta e seis mil e cin-
quenta e oito cruzeiros), com ju-
ros, correção e encargos legais,
ou garantir a Execução Fiscal nº
90.0001560-0, proposta pelo INS-
TITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS contra IBEX PARA
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº
30.790.517-9.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do
JUÍZO Pará, 3ª Vara, Av. Generalissi-
mo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de Janeiro de 1993.

M. de Fatima de P.P. Costa
M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exer-
cício cumulativo da 3ª Vara.

EDITAL DE CITACÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.0000526-6

DE : CESIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA., na pessoa do representante
legal.

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
-3.591,71 (três mil, quinhentos e
noventa e um cruzados e setenta e
um centavos) - valor originário,
com juros, correção e encargos
legais, ou garantir a Execução
Fiscal nº 91.0000526-6, proposta
pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS contra CESIL COMÉR-
CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº
30.884.358-4.

SEDE DO : Seção Judiciária do Estado do
JUÍZO Pará, 3ª Vara, Av. Generalissi-
mo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de Janeiro de 1993.

M. de Fatima de P.P. Costa
M. DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 2ª Vara, no exer-
cício cumulativo da 3ª Vara.

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias
e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da
impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enqua-
drar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será,
suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

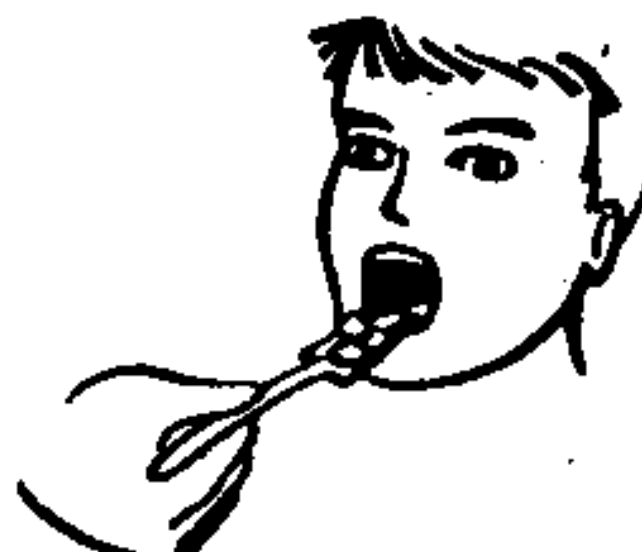
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



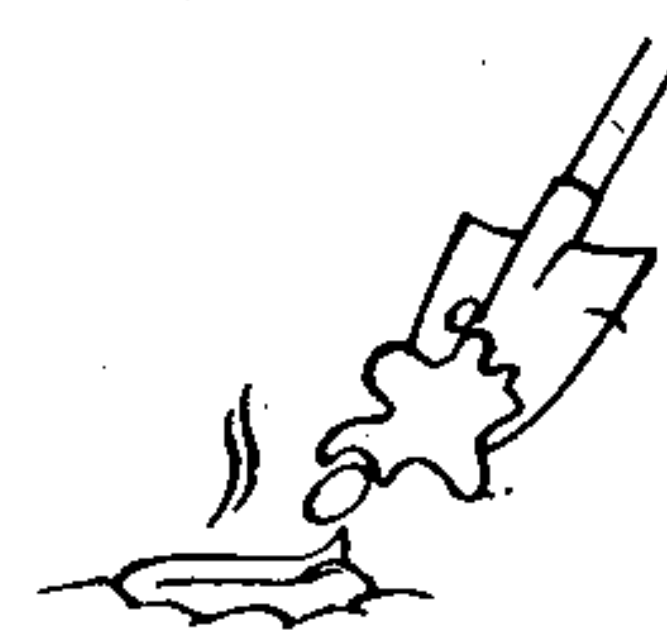
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

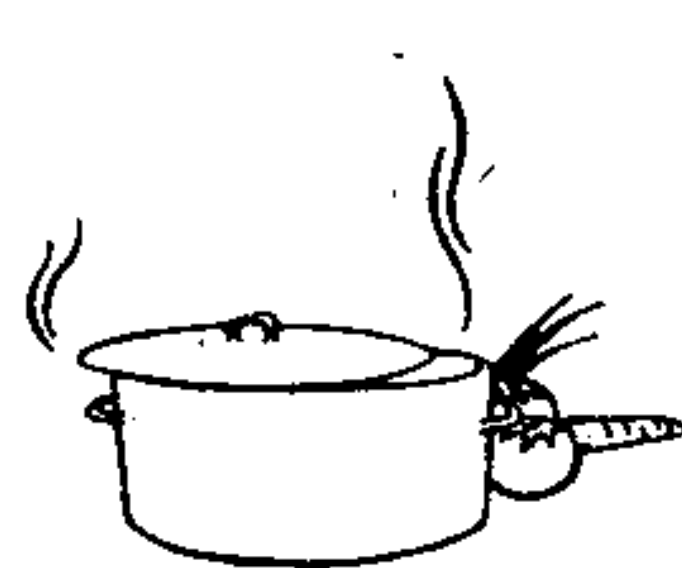


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.